

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 02/11/1999.

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H45.**

**Aprovada em 08/11/99 e publicitada através do Edital n.º 389/99.**



A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vereadores:** Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal  
Jorge Manuel Monteiro Lemos  
João António Faustino da Silva  
Luis Malheiro Vilar  
Manuel Moreira Claro  
José Francisco Pereira Rodeiro  
José António da Silva Ferreira Ribeiro  
João Oliveira Torres Pardal  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

No decurso da reunião e como ainda se referirá passará a participar igualmente nos trabalhos o Sr. Vereador Cassiano Rodrigues Pedro Afonso.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

**Período Antes da Ordem do Dia:**

O Sr. Presidente deu início à reunião declarando que, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, esta ia começar com o período de antes da ordem do dia, dando assim a palavra aos Srs. Vereadores que demonstraram interesse em intervir.

**I. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

**INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.**

**1. ASSOCIAÇÃO TECNOPOLO DE COIMBRA.**

O Sr. Vereador informou que em representação do Sr. Presidente esteve na 6ª feira na primeira reunião da Associação Tecnopolo de Coimbra para eleição dos órgãos sociais da Associação. Disse ainda que é um processo relevante para a

cidade, em que foi apresentada uma lista única que foi aprovada por unanimidade que represente um passo essencial no processo de instalação e desenvolvimento da Associação Tecnopolo de Coimbra.

## **2. INSTITUTO PEDRO NUNES.**

O Sr. Vereador referiu-se à actividade profícua do Instituto Pedro Nunes em que representa a Câmara Municipal e ao facto de ter havido até agora uma enorme e intensa participação das Associações Industriais. Disse ainda que vai haver uma reunião 2.ª feira da próxima semana em Leiria para a comunidade com empresários do Distrito de Leiria, tendo com isto o Instituto ultrapassado fronteiras, participando mesmo em Alcobça, em colaboração com a Câmara Municipal de Alcobça e a Associação Comercial e Industrial de Alcobça um curso sobre redes de gás.

### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO.**

#### **1. TRÂNSITO NA AV. ANTÓNIO PORTUGAL.**

O Sr. Vereador referiu que uma delegação de cooperantes da Cooperativa do Mondego foi recebida pelo Sr. Presidente relativamente à circulação de peões naquela zona o que regista com agrado. Exprime a sua preocupação com os graves conflitos entre trânsito rápido na circular e o trânsito local do bairro, nomeadamente de peões. Disse ainda que a solução de cruzamento de nível não foi nem é feliz, pelo que não basta colocar a questão em termos de civismo dos automobilistas, é necessário resolver os problemas tendo em conta a solução apresentada pelos moradores, com os quais está solidário.

#### **1. SOLO URBANO-ENCERRAMENTO DE EMPRESAS.**

O Sr. Vereador referiu, a propósito da Ceriarte, na Estrada de Eiras, estar-se perante um problema que a Câmara Municipal terá que resolver. Com a valorização do solo urbano torna-se apetecível o encerramento de empresas, para aí fazer loteamentos urbanos. Em relação à Ceriarte estão em jogo 48 postos de trabalho versus um loteamento. Os problemas que se colocam em relação à Mondorel e outras empresas que se encontram na periferia urbana da cidade é este tipo de apetência pela valorização do solo urbano. Disse ainda que a Câmara Municipal terá uma palavra a dizer e deve estar sensível ao problema, não se podendo encerrar uma empresa para fazer um loteamento.

Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu que é um problema de grande complexidade prática, e sem querer perturbar a ideia, recebeu mensagem de que os salários dos 48 trabalhadores da Ceriarte dependem da celeridade da emissão do Alvará de Loteamento.

### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUIS VILAR.**

#### **1. SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

O Sr. Vereador informou que em 25 de Outubro último foi publicada uma Lei da Assembleia da República sobre os sistemas multimunicipais de resíduos sólidos urbanos.

#### **2. VISITA DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA ÀS INSTALAÇÕES DO ALGAR.**

Sobre o assunto acima mencionado o Sr. Vereador leu o seguinte documento por si subscrito e datado de 99/10/25:

“Faz hoje uma semana que os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, ao arripio da legitimidade democrática, pela calada da noite, fizeram um pretenso papel de sindicalistas.

Sem legitimidade democrática porque insistem na inversão dos resultados eleitorais de Dezembro de 1997.

Sem legitimidade sindical porque tenho a certeza que não foram sufragados nas urnas nem estão ao abrigo a Lei Sindical. Mais ainda, o comportamento dos dirigentes sindicais com quem tenho tido reuniões é bem diferente, porque mais conscientes das suas funções.

Mas esta atitude dos Senhores Vereadores tem uma história que vale a pena ficar em registo:

1. Em 1998, o Sr. Vereador Francisco Rodeiro, em nome dos Vereadores do Partido Social Democrata, solicitou-me por escrito uma visita às instalações do Departamento da Câmara em que tenho competências delegadas pelo Sr. Presidente;

2. Respondi-lhe por escrito, com toda a cordialidade, referindo-lhe naturalmente que um simples telefonema resolveria a questão. Como aliás, já tinha acontecido com o Sr. Vereador João Pardal quando consultou o estudo de impacto ambiental sobre a co-incineração;

3. Acontece que, depois da reunião da semana passada, pelas 23 horas, pela calada da noite, como se estivessem na clandestinidade, dirigiram-se às instalações do Algar, não para falar com os trabalhadores, mas para os questionar sobre

o funcionamento dos serviços, sobre o relacionamento com o Vereador do Pelouro, eu próprio, ou seja assumindo deliberadamente aquilo que em gíria política se costuma designar por “terrorismo político”.

Vejam os:

A-Não visitaram as instalações porque, pura e simplesmente, na sua quase totalidade estavam fechadas;

B-Não falaram com os trabalhadores dos Serviços de Higiene e Limpeza, mas com menos de um quinto, sensivelmente 20 trabalhadores;

C-Não falaram com os trabalhadores da 1ª e 2ª jornada contínua; não falaram com os trabalhadores da Serralharia; não falaram com os trabalhadores das Oficinas; não falaram com os trabalhadores da Estação de Serviço e não falaram com os trabalhadores dos Serviços Administrativos;

D-Fizeram perguntas sobre viaturas a trabalhadores que não são mecânicos e outras, sem qualquer sentido crítico e muito menos construtivo;

E-Em resumo quiseram deliberadamente criar um facto político.

Pessoalmente não estou chocado por terem ido às instalações do Algar, mas sim a forma como o fizeram.

O que realmente me choca é a falta de responsabilidade dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e a tentativa de desconsideração que pretenderam fazer-me.

Da minha parte, por Coimbra, terei todo o gosto em os receber, visitarem as instalações e constatarem o quão difícil é a coordenação daqueles serviços. Felizmente que, com a ajuda dos trabalhadores, vamos a cumprindo a nossa palavra com respeito mútuo e com grande espírito de colaboração.

Tenham a certeza que, como já lhes tinha sugerido, a visita que me fizeram não será manipulada. Terão um tratamento cordial e de respeito pelos eleitores, de forma transparente que deve ser timbre da cultura democrática de cada um de nós”.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.**

##### **1. ABRIGOS NAS PARAGENS DO BOTA-ABAIXO.**

O Sr. Vereador referiu-se à falta de abrigos nas paragens do Bota-Abaixo, que fazem muita falta às pessoas que esperam pelo autocarro, para além de bancos que fazem imensa falta, principalmente aos mais idosos e causam imensos transtornos aos utentes dos transportes públicos.

##### **2. VISITA AOS SERVIÇOS DE HIGIENE NO DIA 18/10/99.**

Como o Sr. Vereador Luís Vilar referiu os Vereadores do Partido Social Democrata visitaram as instalações do Algar, até porque possuem um cartão de Vereador que lhe permite o acesso aos espaços municipais e constataram que as coisas não estão como é seu desejo. Em contacto com os funcionários de serviço nesse dia, os mesmos transmitiram a falta de equipamento de protecção ( luvas, blusões e fardas impermeáveis ), insuficiência de carros pelo próprio envelhecimento da frota para a recolha de resíduos sólidos urbanos. Referiu o esforço físico que os funcionários da recolha de resíduos têm de fazer já que os carros não têm um sistema hidráulico para levantar os contentores, a falta de um subsídio de risco, retirado na altura pelo Ex.Vereador Alexandre Leitão e a situação de uma falta injustificada que está por resolver. O Sr. Vereador focou o problema com as descargas dos resíduos no aterro, na falta de um sistema eficiente de computação e serieção do lixo e o problema que é colocado aos funcionários quando chove, já que os carros ficam atolados na lama, tendo alguns que ser rebocados havendo mesmo necessidade de alguns funcionários terem de comprar botas para poderem sair dos carros. Deve a Câmara Municipal otimizar os serviços e modernizar o material existente de forma a termos uma Coimbra limpa.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.**

##### **1. VISITA AO ALGAR.**

O Sr. Vereador referiu que fizeram a visita no uso dum direito legítimo já que os vereadores têm um cartão de livre acesso a zonas ou edifícios de natureza pública. Disse ainda que o Sr. Vereador Luis Vilar devia ter alguém da sua confiança por perto, que em vez de olhar pelos interesses dos trabalhadores, olhava só única e exclusivamente pelos interesses da entidade patronal.

O Sr. Vereador Luis Vilar em resposta ao Sr. Vereador Francisco Rodeiro no que se refere à visita ao Algar, declarou que não falou com ninguém em especial, mas sim com diversos funcionários que o procuraram para falarem sobre o assunto. Teve uma reunião com o STAL e nada foi apontado deduzindo das intervenções dos Vereadores do Partido Social Democrata que devem estar a precisar de ser assessorados. A frota Municipal passou de uma média de vida de 12 anos para 8 anos em apenas 20 meses. Em relação às fardas informou que estão a chegar e satisfazem tanto os serviços técnicos como os dirigentes do STAL. O subsídio de risco foi criado pelo Decreto-Lei n.º 53 A/98, de 11 de

Março, mas ainda carece de ser regulamentado para poder ser aplicado à Administração local existe só que não está regulamentado. A lama no aterro é um problema que existe em todos os aterros do nosso país.

## **2. VISITA A ARZILA.**

O Sr. Vereador destacou a forma muito hospitaleira e muito eficaz como o Presidente da Junta de Freguesia recebeu os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata contrastando com outros que pura e simplesmente não dão relevo aos eleitos pelo poder democrático. Dos vários contactos que tiveram com a população ressalta um leque de preocupações, como o saneamento que não está concretizado em toda a freguesia, o alargamento da carreira 21 a alguns pontos da mesma, um refeitório para acudir às necessidades das crianças no edifício da Escola Primária que serve igualmente a Pré-Primária, a fundação de um Centro de Dia e dum Lar da 3ª idade, e o Pavilhão da Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila a necessitar de obras, tudo preocupações que a Câmara Municipal deve levar em conta.

## **3. DEC.LEI 169/99.**

O Sr. Vereador informou que em tempos e à semelhança do Sr. Vereador Gouveia Monteiro teve oportunidade de participar num encontro levado a efeito por técnicos da Administração Local sobre as pretensões dos funcionários das Autarquias Locais. O Sr. Vereador referiu o quanto é importante uma Casa de Pessoal munida de meios eficazes não só para os funcionários, mas para os seus ascendentes e descendentes que seria um sinal positivo com vista à implantação e concretização de tal desiderato consignado na Alínea o) do nº 1 do artº 64º da Lei 169/99. Disse ainda que gostaria que se concretizasse a ideia da construção de um refeitório para uso dos funcionários municipais a preços acessíveis, à semelhança do que acontece com outros municípios.

## **4. RUA FIGUEIRA DA FOZ.**

O Sr. Vereador informou na Rua Figueira da Foz a placa de sentido obrigatório para direita está encoberta pelos toldos dos estabelecimentos comerciais, devendo neste caso existir uma informação no início da rua alertando os automobilistas para no fim da mesma virarem à direita. Com aquela sinalização as pessoas são obrigadas a dar uma volta enorme para se poderem dirigir à Casa do Sal.

## **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ RIBEIRO.**

### **1. SINAL DE TRÂNSITO.**

O Sr. Vereador informou da existência de um sinal de trânsito derrubado na Rua que liga a Rua António José de Almeida com a Rua António Vasconcelos.

### **2. DOCUMENTO DO SR. VEREADOR LUIS VILAR.**

O Sr. Vereador manifestou tristeza pelo texto apresentado pelo Sr. Vereador Luis Vilar, pela forma desagradável como se refere ao facto da visita dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata no cumprimento do seu dever, trabalhando em prol do município.

### **3. SUBSÍDIOS.**

O Sr. Vereador referiu que tendo a Câmara deliberado uma nova metodologia de subsídios, gostaria de saber se houve clubes a apresentar propostas e se já foram analisadas.

## **II. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal:

1. Deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 231) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no dia 27 de Outubro de 1999 a 29 de Outubro de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

**Despachos de deferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Aires Alves Bernardes	11738/94
Albino Carvalho Alves	33878/99
Aloísio Albano de Castro Leão	46515/99

Américo Machado Pessoa	28931/99
Amílcar Joaquim Cortêz Neves	38151/99
António Augusto Simões Silva	103/99
António de Carvalho Nabo	810/99
António Gaspar Fernandes	975/99
António Gonçalves Fernandes	49960/99
Armando de Almeida	30595/99
Arménio Augusto Gomes Cardoso	1451/96
Armindo dos Santos Queda Vieira	575/99
Arnaldo Conceição Batista	26838/97
Arsénio dos Santos Carvalho	46520/99
Belarte II – Publicidade Exterior, Lda.	11811/98
Belmira de Jesus Guerra Martins	1697/81
Benilde Encarnação Oliveira Antunes	353/99
Carlinda de Oliveira Lemos Ferreira	35518/98
Carlos Alberto de Moura Portugal e Brito	799/99
Carlos da Silva Palhinha	34222/97
Carlos José Costa	31174/99
Carlos Manuel Simões Rodrigues	24081/97
César José Antunes Carvalho	35432/99
Compralar – Sociedade Const. Urbanizações, Lda.	255/99
Concivilar-Construção Civil de Larca, Lda.	9242/97
Construções Jerónimo Gonçalves, Unipessoal, Lda.	249/99
Construções Poipombal, Lda.	50252/99
Eduardo Silva Costa	50396/99
Emília Gaspar Raimundo	39817/99
Esmeraldo Isidoro Morais	41484/99
Ezequiel Ferreira Miranda	15788/99
Fernando Dias Sousa	41601/99
Fernando Heleno Ventura Rodendo	20035/98
Fernando Marques Leitão	8557/96
Fernando Pereira Rodrigues	39380/97
Fernando Rafael Mendes	20597/97
Firmino Santos Ferreira	49222/99
Francisco José Franqueira de Castro e Sousa	27247/89
Germano de Almeida Correia de Oliveira	44432/99
Globinvestre R.E.I.Lda.	8419/99
Graça Maria Fresco Silvestre Agostinho	34648/99
Guilherme Augusto Mariano Pego	20466/89
Horácio Lopes Batista	10034/98
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	26239/98
Isabel Ramos de Assunção Fernandes	3039/98
João Carlos Pessoa Martins	72/99
João Carlos Ventura de Oliveira	315/99
João Lourenço Mendes Cavaleiro	17782/94
Jorge Simões Ferreira	49783/99
José Adelino dos Santos Tomaz	1750/96
José António Freire Leitão	15439/99
José Carlos Francisco Pinheiro	23216/99
José Filomeno Jesus Silva Pereira	1103/99
José Joaquim Costa Martins	20364/98
José Ladeira Francisco	39483/99
José Luis da Silva Monteiro	23055/99
José Luis da Silva Monteiro	23056/97
José Luis Silva	49526/99
José Manuel Matos Dinis	11699/85
José Simões	538/99
José Ulisses Ferreira Leal	23204/99
Lúcia Maria Santos Sousa	22774/98
Luis Leite das Neves	30/99
Luis Rangel Celorico	49175/99

Manuel de Campos Vilhena	39052/99
Manuel Pereira Contente	12726/98
Margarida Maria Gonçalves Gonçalves Marques	41657/98
Maria Adelaide Simões Patrício	28211/98
Maria Altina Baptista Correia Lopes	22786/99
Maria Benedita de Castilho M.Penha de Seabra	38302/99
Maria de Lurdes da Costa Meneses	747/99
Maria Fátima Carvalho Ferreira	49184/99
Maria Luisa Cruz Barroca Janeiro	19682/98
Maria Madalena de Jesus Ferreira Mota	336/99
Maria Teresa Pereira Lima Martha Vaz Silva	22460/99
Mário Luis Fonseca de Oliveira	33898/95
Mário Rodrigues Santos Oliveira	49520/99
Martinho Gomes de Faria	35235/97
Ordem dos Farmaceuticos	29743/98
Paulo Jorge de Sousa Ferreira	791/99
Pedro Manuel Baptista Guerra	13778/98
Prediocentro-Predial do Centro, Lda.	737/99
Rolando Manuel Silva Ferreira	20464/97
Rui Paulo de Sousa Fachada	19920/98
Rui Salvador Frutuoso da Costa	230/99
Sandra Cláudia Machado Martins Abrantes	890/99
Sarmento Nunes Ribeiro	49588/99
SGE-Sociedade de Gestão Empresarial, Lda.	12302/99
Soc.Const.Imobiliária Francosan, Lda.	49752/99
Soc.Const.Imobiliária Francosan, Lda.	49754/99
Teresa Simões Abrantes	45029/99
Torricentro-Soc.Construções do Centro, S.A.	12983/99
Torricentro-Soc.Construções do Centro, S.A.	13015/95
Tricentro Construção Civil, Lda.	50460/99
Vitobra-Construção Civil, Lda.	199/99
Vitobra-Construção Civil, Lda.	200/99
Vitobra-Construção Civil, Lda.	201/99
Vitobra-Construção Civil, Lda.	202/99
Vitobra-Construção Civil, Lda.	203/99
Vitobra-Construção Civil, Lda.	204/99

**Despachos de indeferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

A.L.V. – Construções, Lda.	23873/99
Abílio Costa Pereira	33867/99
Amilcar Gonçalves	14711/99
António Manuel Bras Couceiro	201/99
António Rosa	11703/97
Belarmino da Costa Ferreira	25795/99
Brites & Silva, Lda.	47560/98
Carlos Manuel Salgado Morais	32854/99
Francisco Rodrigues	13048/99
Imoleasing-Soc.Locxação Imobiliária, S.A.	39738/99
Isabel Maria Morgado Leal	10095/99
João Nuno & Isabel – Comercialização Cabedais	8896/96
Joaquim dos Santos Albuquerque	33174/99
Joaquim Martins Rodrigues	8473/99
Joaquim Monteiro Mano Dias	29301/99
Joaquim Nogueira Serens	40552/99
Joaquim Pedro	20072/93
José Alberto Martins da Silva	29319/99
José Geraldo Vilela E Outro	31204/99
José Simões Torres Pereira	41937/99
José Soares Pascoal	33904/99
Manuel Augusto Branco Coelho	38718/99
Maria Celene da Silva Sousa Sargento	30227/96

Maria da Conceição dos Santos Moura	16583/99
Maria da Conceição Reis E Sousa S.Pereira	38256/99
Maria Helena Borges Ferreira dos Santos	13280/99
Maria Isabel de Castro Hipólito	18485/99
Olinda do Céu Afonso	30228/96
Paulo Rodrigues Felício	10449/99
Ramiro da Fonseca Mendes E Outra	30583/99
Ricardo Manuel Ventura Farinha	27821/98
Rui Fernando Bule de Carvalho	24196/99
Simão Pedro Ferreira Fernandes E Outros	23876/99
Vitor Manuel Mota Alves Fortunato	48434/98

**Despachos de embargo** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Joaquim Caldeira Cunha	170/99
José António de Paiva Soares	184/99
José Maria dos Santos Cristo	185/99
Lino Pereira Seco	183/99
Orlando Mendes de Almeida	186/99

**Despachos de audiência prévia** nos termos das informações técnicas dos serviços:

António José Godinho Simões	1044/99
Armindo Peca da Conceição	918/99
Carlos Manuel Gomes Alexandre	11635/99
CeiraConstroi, Soc.de Construções Civis, Lda.	24878/92
CGO-Consultoria e Gestão de Obras, Lda.	25214/98
Edite Cardoso Simões	192/99
José Augusto Veloso Pratas	54/99
José Martins Carvalho	78/99
Luisa Alexandra de B.E V.Rodrigues Mieiro	13311/99
Maria de Nazaré Tinoco Constâncio	20907/96

**Despachos para certificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Artur Manuel Braz Alfaiate	48992/99
Compralar, Sociedade Constr.Urbanizações, Lda.	49496/99
Construções Carrinhos, Lda.	39626/99
Dimar-Construções & Urbanizações, Lda.	24118/95
Joaquim Miguel Fernandes	44437/99
Vitor Manuel Codinha Rodrigues	49657/99

**Despachos para arquivar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Constrafel Sociedade Construtora Habitação, Lda.	38383/99
Estereofoto	35479/99
Junta Freguesia Santo António Olivais	41646/99
Luis Carlos Andrade Neves	38315/99
PSP	39961/99
Tribunal Judicial Pombal – 2º Juízo	46817/99

**Despachos mandando informar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Ansiobra-Construções, Lda.	48625/98
António Pedrosa Mendes	7339/94
Carlos Manuel dos Santos Praga	13729/99
Condomínio do Bloco A Rua Feitorias dos Linhos	40027/99
Eduardo Francisco Trovão Rodrigues	41827/97
Eliseu da Silva Vitorino	20455/97
HabiCoimbra	43649/99
Iberfer-Equipamentos e Construções Técnicas	47021/99
Inês Micaela Figueiredo Abrantes	47655/99
Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A.	2951/99
João Carlos Nascimento	24946/99
José Manuel Frias Barata	23413/99

José Massano Grilo Pinheiro	34999/99
José Ulisses Silva Rocha Trilho & Branco Lda.	47203/99
Mapfre Seguros Gerais, AS	48990/99
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	41023/99
Vestibebe, Lda.	258/99
Vitor Manuel Monteiro Morgado	22046/97

**Despachos mandando notificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adélia D'Ascensão Simão	7181/96
Administração Condomínio Edifício Avenida	163/99
Alberto Carlos Morais Braz	21348/98
Américo Manuel Santos Lucas	25251/83
Angelina Maria dos Santos Gonçalves	113/99
António dos Santos Paixão	31342/98
António Gil Monteiro Fagulha	45916/99
Armando da Cruz Roque	3515/74
Augusto Simões	151/99
Barreiros, Coutinho & Conselho de Administração., C.Ind.Alimentar	29608/86
Café Cervejaria Santa Isabel, Lda.	40822/99
Carlos António Santos Almeida	15383/98
Celestino de Jesus Teixeira	44471/99
Clementina Ferreira Piorro	15302/98
Cristina Isabel Simões Valente Bernardes	32715/95
Cruz, Salgado, Mendes & Nogueira, Lda.	12436/98
Dulce Isabel Ribeiro Ferreira	221/99
Emanuel Geraldo Carvalho Moita	2076/98
Estabelecimento de Ensino Menino Jesus, Lda.	7007/98
Faustino Carneiro Madeira	1929/78
Faustino Carneiro Madeira	1929/78
Fundação Bissaya Barreto	175/99
Grafimbra-Centro de Equipamentos Gráficos, Lda.	14529/87
Herdeiros de Augusto Martins Inácio	45033/99
Herdeiros de Basílio Mesquita	4078/99
João Luis Cardoso	40855/99
João Luis Cardoso	40856/99
Joaquim António Gonçalves Escaroupa	418/99
José António	20709/99
José António	20710/99
José Jorge Prada Pires	19409/97
José Nogueira Elias	33432/99
Manuel da Costa Ramos	32921/95
Maria da Conceição Costa Xavier	41314/99
Maria da Conceição Mendes Branco	43067/99
Maria de Jesus Martins	45759/99
Maria de Lurdes Santos Craveiro	47973/99
Maria Helena Lopes Leitão	4231/74
Maria Irene Ferreira Mateus	22767/96
Maria Iva Alice Gonçalves de Almeida	158/99
Maria Laudelina Duarte Cavaco	42438/99
Maria Victória Protásio Dias	99/99
Mateus Guiné Correia	2299/78
Palmira Pereira dos Santos	40347/99
Pastelaria Penta	152/99
Paulo Joaquim Duarte Costa	156/95
Pedro Manuel Bento Banaco	17854/98
Pinhol-Equipamentos Industriais, Lda.	43690/96
Rodrigo Monteiro	72/99
Romeu Dias da Silva	159/99
Rui Manuel Matos Lopes	45733/99
Vasco Trindade Silva	43871/99



2. Do seu despacho n.º 1337/PR/99, de 28 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 329, de 20/10/99, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, relativo ao pedido de colaboração formulado à Câmara Municipal pela Direcção Regional de Educação do Centro, sobre o Encontro Transfronteiriço “A Administração Educativa”, a realizar de 02 a 05 de Novembro próximo, em Coimbra.
3. Do seu despacho n.º 1340/PR/99, de 28 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 311, de 06/10/99, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, relativo ao pedido de colaboração formulado à Câmara Municipal pelo Presidente da Comissão Científica do Grupo de História da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, sobre as jornadas “As oficinas da História”, que terão lugar em Coimbra de 02 a 04 de Novembro Próximo.
4. Do seu despacho n.º 1338/PR/99, de 28 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 332, de 20/10/99, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, relativo ao procedimento por ajuste directo à empresa “EMI-Valentim de Carvalho”, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, para aquisição de 250 exemplares do triplo CD “Tempos de Coimbra” do Grupo de Guitarras e Cantares de Coimbra, servindo como material de representação municipal, para oferta às Entidades Oficiais que visitam a Câmara Municipal, no valor total de 1.725.000\$00 (um milhão setecentos e vinte e cinco mil escudos), mais IVA.
5. Do seu despacho n.º 1339/PR/99, de 28 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 308, de 30/09/99, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, relativo ao pedido de colaboração formulado à Câmara Municipal pela Direcção dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra, para aquisição através de ajuste directo, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, de 1000 CD’S ALLELUYA, no valor total de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos escudos).
6. Do seu despacho n.º 1358/PR/99, de 29 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 977, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, relativo à aprovação do Programa das “Conferências de Coimbra”, cujo valor estimado para o transportes dos conferencistas é de 100.000\$00; para a alimentação é de 200.000\$00; para o alojamento é de 200.000\$00; para o cartaz ascende os 157.000\$00 acrescido de IVA e para os folhetos divulgativos ascende a 40.000\$00 acrescido de IVA.
7. Do seu despacho de 22/10/99, exarado sobre a informação n.º 982, de 21/10/99, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, que aprovou a Programação da Casa Municipal da Cultura relativa ao mês de Novembro de 1999, cujo valor estimativo para a edição de catálogos convites relativa à Exposição de Pintura de Daniel Abrunheiro é de 600.000\$00, devendo igualmente ser previsto o pagamento de horas extraordinárias e ajudas de custo aos funcionários indispensáveis à realização da programação.
8. Do seu despacho n.º 1354/PR/99, de 29 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 165, de 08/10/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, relativo à homologação do auto de vistoria/extinção da caução da obra “Alargamento e Reparação do Pontão de Mourelos – Vil de Matos”, bem como a aprovação da conta final da empreitada e a restituição ao adjudicatário “Bento & Bento” do depósito de garantia do contrato na importância de 418.595\$00, constituída pela garantia bancária n.º 88870, emitida pelo Banco Borges e Irmão em 21/04/97 e o depósito de garantia, deduzido no auto de medição na importância de 156.379\$00.
9. Do seu despacho n.º 1355/PR/99, de 29 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 802, de 28/10/99, da Divisão de Edifícios, relativo à homologação do auto de consignação da obra “Construção do Jardim de Infância de Vila Verde”, bem como a mesma deve ser fiscalizada pela Eng.ª Civil Ana Maria Fonseca Pimentel.
10. Do seu despacho n.º 1356/PR/99, de 29 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 788, de 21/10/99, da Divisão de Edifícios, relativo à obra “Beneficiação e Conservação de Escolas Primárias no Concelho” adjudicou os trabalhos a mais no valor de 926.950\$00 e imprevistos no valor de 1.782.505\$00, sendo os trabalhos a menos no valor de 481.480\$00 acrescidos de IVA, à firma “Bento & Bento, Lda.”.
11. Do anúncio do concurso público relativo à “Rectificação do Acesso ao Outeiro do Botão”, cujo preço base é de 26.526.000\$00 com exclusão de IVA e prazo de execução de 120 dias.
12. Do seu despacho n.º 1299/PR/99, de 22 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 778, de 19/10/99, da Divisão de Edifícios, relativo à homologação do auto de consignação da obra “Climatização das Instalações das Piscinas Municipais/Remodelação da Central Térmica”, bem como a mesma deve ser fiscalizada pelo Eng.º Técnico Santos Costa.
13. Do seu despacho n.º 1294/PR/99, de 22 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 771, de 14/10/99, da Divisão de Equipamento Electromecânico, relativo à abertura de concurso limitado da obra “Iluminação Pública na Freguesia

de Santa Clara”, nos termos do n.º 2 b) do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, aprovando para o efeito o respectivo projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, cujo preço base é de 8.000.000\$00 e o prazo de execução de 45 dias, bem como aprovou a seguinte lista de firmas a convidar:

- “Canas, Electromontagens, S.A.”;
- “Hemapali – Montagens Eléctricas, Lda.”;
- “Barata e Marcelino, Lda.”;
- “Empresa de Construções Quinteiro e Simões, Lda.”;
- “Electrificadora Taveirense, Lda.”;
- “M.T. Instalações Eléctricas, Águas e Saneamento”.

Aprovou ainda as seguintes Comissões: Abertura de Propostas: Eng.º Valdemar F. Rosas, Chefe de Divisão; Eng.ª Ana Pimentel, Eng.ª Civil e Irene Ribeiro André, Oficial Administrativo. Análise de Propostas: Eng.º Valdemar F. Rosas, Chefe de Divisão; Eng.º Luís Ricardo Pereira, Eng.º Técnico Civil e Eng.º Luís Santos Costa, Eng.º Técnico Electrotécnico.

14. Do seu despacho n.º 1302/PR/99, de 22 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 786, de 21/10/99, da Divisão de Edifícios, relativo à homologação do auto de recepção provisória da obra “Ampliação da Rede de IP de Acesso ao Aeródromo Bissaya Barreto”, bem como a abertura de inquérito administrativo nos termos dos art.ºs 204.º a 206.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

15. Do seu despacho n.º 1295/PR/99, de 22 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 770/99, de 14/10/99, da Divisão de Equipamento Electromecânico, relativo à abertura do concurso limitado para a “Iluminação Pública na Freguesia de Santa Cruz”, nos termos do n.º 2 b) do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, aprovando para o efeito os respectivos projecto, programa de concurso e caderno de encargos, cujo preço base é de 6.000.000\$00 e o prazo de execução de 45 dias, bem como aprovou a seguinte lista de firmas a convidar:

- “Canas, Electromontagens, S.A.”;
- “Hemapali – Montagens Eléctricas, Lda.”;
- “Barata e Marcelino, Lda.”;
- “Empresa de Construções Quinteiro e Simões, Lda.”;
- “Electrificadora Taveirense, Lda.”;
- “M.T. Instalações Eléctricas, Águas e Saneamento”.

Aprovou ainda as seguintes Comissões: Abertura de Propostas: Eng.º Valdemar F. Rosas, Chefe de Divisão; Eng.ª Ana Pimentel, Eng.ª Civil e Irene Ribeiro André, Oficial Administrativo. Análise de Propostas: Eng.º Valdemar F. Rosas, Chefe de Divisão; Eng.º Luís Ricardo Pereira, Eng.º Técnico Civil e Eng.º Luís Santos Costa, Eng.º Técnico Electrotécnico.

16. Do seu despacho n.º 1296/PR/99, de 22 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 775, de 18/10/99, da Divisão de Edifícios, relativo à homologação do auto de consignação da obra “Ampliação da Rede IP de Acesso à Escola EB 2,3 da Pedrulha”, bem como a mesma deve ser fiscalizada pelo Eng.º Técnico Electrotécnico Santos Costa.

17. Do seu despacho n.º 1300/PR/99, de 22 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 325, de 30/09/99, da Divisão de Trânsito, relativo à homologação do auto de consignação da “Marcação de Estradas no Concelho de Coimbra”.

18. Do seu despacho n.º 1301/PR/99, de 22 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 351, de 15/10/99, da Divisão de Trânsito, relativo à alteração da implantação dos pilares na Passagem Superior Pedonal à Av. Mendes Silvas, ao deslocamento de 4 metros do pilar C na direcção do pilar D, passando a ter um vão entre o pilar B-C de 22 metros e C-D de 16,1 metros.

19. Do seu despacho n.º 1361/PR/99, de 29 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 493, de 19/10/99, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, relativo à prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada “Recuperação do imóvel propriedade da Câmara Municipal, sito no Largo de Almedina, n.º 25 e arranjos exteriores no Pátio do Castilho”, de acordo com o n.º 1 do art.º 176 do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro. A fiscalização da obra fica a cargo da Sr.ª Arquitecta Cristina Osório, em substituição da Sr.ª Eng.ª Margarida Lagarto.

20. Do seu despacho n.º 1290/PR/99, de 21 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 494, de 20/10/99, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, relativo à recepção provisória da obra “Remodelação do imóvel do jardim da Cerca de S. Bernardo”.

21. Do seu despacho n.º 1293/PR/99, de 21 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 478, de 06/10/99, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, relativo à reformulação da candidatura da Câmara Municipal de Coimbra ao PROCOM – 2.ª Fase.

22. Do seu despacho n.º 1292/PR/99, de 21 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 617, de 17/09/99, da Divisão de Habitação Social, relativo à homologação do auto de recepção provisória da obra “Arranjo de Pavimentação do Largo e Rua dos Estudos – Bairro de Celas – Coimbra”, nos termos do art.º 200 do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

23. Do seu despacho n.º 1360/PR/99, de 29 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 1322, de 19/10/99, da Divisão de Aproveitamento, relativo à adjudicação definitiva do “Concurso Público n.º 12/99 – Fornecimento de Óleos e Massas Lubrificantes – Relatório” a “Shell Portuguesa, Lda.”, pelo valor de 5.729.702\$00 acrescido de IVA, bem como à realização da audiência prévia dos concorrentes, na modalidade prevista no art.º 67.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

24. Do seu despacho n.º 1363/PR/99, de 29 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 720, de 27/10/99, da Divisão de Habitação Social, relativo à prorrogação do prazo de 15 dias úteis da obra “Restauro do Edifício Almedina – Departamento de Desenvolvimento Social”, sendo que, a conclusão da mesma, passa para o dia 24/11/99.

25. Do seu despacho n.º 1362/PR/99, de 29 de Outubro, exarado sobre a informação n.º 507, de 27/10/99, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, relativo ao andamento da restituição ao empreiteiro de valores retidos em autos de medição, face à apresentação de garantia bancária, da obra “Oficina do Idoso”.

26. Do anúncio do concurso público da obra “Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V”, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cujo preço base é de 1.041.867.000\$00 e o prazo de execução de 365 dias.

27. Do Protocolo assinado em 1999/09/20 entre o Ministério da Cultura, a Câmara Municipal de Coimbra e os Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa.

28. De que foi assinado o auto de consignação da obra relativa ao “Arranjo do Largo da Orvieira”.

29. De que através do seu despacho n.º 1364/PR/99, de 26 de Outubro, procedeu à atribuição de funções específicas, à subdelegação e delegação de competências nos Senhores Vereadores Maria Teresa Alegre Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro de Lemos, João António Faustino da Silva e Luís Malheiro Vilar, bem como no Senhor Chefe de Gabinete, Carlos Manuel Dias Cidade.

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

### **1.GEFAC – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE/APOIO DA AUTARQUIA.**

Na sequência da informação n.º 967, da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Sr. Presidente autorizou por despacho de 22/10/99 a cedência do Autocarro Cidade de Coimbra para transporte do GEFAC – Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra, ao Centro Cultural de Belém, a fim de realizar um espectáculo no passado dia 29 de Outubro.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2569/99 (02/11/99):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal acima mencionado, traduzindo-se o apoio concedido no valor de 59.063\$00 (cinquenta e nove mil e sessenta três escudos).**

*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*

### **2.JORNADAS DO AMBIENTE 99 – DIRECÇÃO GERAL DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – PEDIDO DE APOIO.**

Solicita a Direcção geral da Associação Académica de Coimbra, autorização para ocupação da Praça da República entre os dias 12 e 22 de Novembro próximo, com uma tenda rectangular perfazendo a área total de 600 m2, com a finalidade de realizar as “Jornadas do Ambiente 99”.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2570/99 (02/11/99):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22/10/99, que deferiu a ocupação da Praça da República, com isenção de taxas, para a realização das “Jornadas do Ambiente 99” entre os dias 12 e 22 de Novembro de 1999.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **3. JUNTA DE FREGUESIA DE CEIRA – PEDIDO DE APOIO.**

Na sequência da informação n.º 1004, de 21/10/99, da Divisão da Acção Sócio-Educativa, o Sr. Presidente autorizou, por despacho de 21/10/99, a cedência de dois autocarros de turismo dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para um passeio de idosos da freguesia de Ceira, no âmbito das Comemorações do Ano Internacional da Pessoa Idosa, que se realizou no dia 27 de Outubro de 1999.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2571/99 (02/11/99):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal acima mencionado, traduzindo-se o apoio concedido no valor de 118.126\$00 (cento e dezoito mil cento e vinte e seis escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **Ordem do Dia:**

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1999.
  2. CONCESSÃO DE APOIOS A INSTITUIÇÕES LEGALMENTE CONSTITUÍDAS POR FUNCIONÁRIOS E REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – PROPOSTA.
- II - FINANÇAS**
1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
- III - PLANEAMENTO**
1. 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 1999.
  2. JOSÉ VITORINO RIBEIRO DA CRUZ – MORADIA/PROJECTO DA VIA DE ACESSO AO PÓLO TECNOLÓGICO.
  3. NOVO CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CLARA – LOTEAMENTO NO ALTO DO CARAPITO – PERMUTA DE TERRENOS.
- IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
1. PINGO DOCE, DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR – INSTALAÇÃO DE SUPERMECADO NA AV.CALOUSTE GULBENKIAN – REGTº 41206/99.
  2. QUINTA DAS LÁGRIMAS – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E DE CONSTRUÇÃO, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 366 – 1.ª FASE – REG.º 45048/99.
- V - OBRAS MUNICIPAIS**
1. EX. EN 111-1 – BENEFICIAÇÃO ENTRE CIDREIRA E COIMBRA – PAVIMENTO BETUMINOSO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ENTRE KM 0 + 000 E KM 1 + 137.
  2. CONSERVAÇÃO DE VIAS – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
  3. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ALTERAÇÃO:
    - a) CERNACHE
    - b) S.PAULO DE FRADES
    - c) SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS.
  4. CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA DA REPÚBLICA – CONCURSO PÚBLICO.
  5. CONSOLIDAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE EIRAS – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
  6. PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO JARDIM DA SEREIA – ABERTURA DE PROPOSTAS.
  7. PARQUE VERDE DO MONDEGO - PLANO DE TRABALHOS.
  8. PARQUE VERDE DO MONDEGO – EDIFÍCIO DE APOIO A ESPECTÁCULOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS – PROJECTO.
- VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
1. CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ZONA PÁTIO DA INQUISIÇÃO/CERCA DE S.BERNARDO, JARDIM DA CERCA DE S.BERNARDO E RECONVERSÃO DA ALA POENTE DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES – PROPOSTA DE ANULAÇÃO.
  2. TRANSPORTES ESCOLARES 1999/2000 – NOVAS CANDIDATURAS – ALTERAÇÕES E RECLAMAÇÕES.
  3. OBRAS A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO NA AV.DIAS DA SILVA, 204-206 – COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA.
  4. OBRAS A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO NA RUA JOAQUIM DE AGUIAR, N.ºS 124 – 126 – 128 E BECO DA CARQUELJA, N.º 2 – COMPARTICIPAÇÃO, NO ÂMBITO DO RECRIA.
  5. OBRAS A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO NA RUA PEDRO CARDOSO, 77 – 79 – COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA.
  6. COLÉGIO DOS ÓRFÃOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.
- VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

1. CORO DOS ANTIGOS ORFEONISTAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.
  2. ILUMINAÇÃO DE NATAL.
  3. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.
- VIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES, SOBRE VIATURA PESADA – CONCURSO PÚBLICO Nº 05/99 – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
  2. REDE DE SANEAMENTO NA TRAVESSA DA FONTANHEIRA E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA EM S.MARTINHO DO BISPO – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
  3. REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA DO TOVIM DO MEIO AO PICOTO DOS BARBADOS – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
  4. 4ª ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 1999 – CUSTOS DE EXPLORAÇÃO; 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 1999 – PAGAMENTOS.
- IX - ASSUNTOS DIVERSOS**
1. BANCO DE PORTUGAL – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.
- X - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**



## **PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

### **I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1999.**

*Deliberação nº 2572 /99 (02/11/99):*

- **Aprovar a acta da reunião do dia 25 de Outubro de 1999, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Cassiano Afonso.

### **I.2. CONCESSÃO DE APOIOS A INSTITUIÇÕES LEGALMENTE CONSTITUÍDAS POR FUNCIONÁRIOS E REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – PROPOSTA.**

Para o processo acima identificado o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Tendo como objectivo assegurar o desenvolvimento das actividades normalmente realizadas através dos Serviços Municipalizados da autarquia, proponho que a Câmara Municipal aprove submeter à Assembleia Municipal:

1 – que, no uso da competência própria que lhe é fixada na al. e) do nº.4 do art.º 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, autorize os Conselhos de Administração dos Serviços Municipalizados a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro, ou outro, a instituições legalmente constituídas pelos seus funcionários, tendo por objecto o desenvolvimento das actividades culturais, recreativas e desportivas, bem como a atribuição de subsídios a instituições legalmente existentes, criadas ou participadas pelos serviços municipalizados ou criados pelos seus funcionários, visando a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respectivos familiares;

2 – que, no uso da competência que lhe é atribuída pela al. j) do nº.2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e tendo em conta a Lei 50/99 (que altera o Estatutos dos Eleitos Locais), a Assembleia Municipal actualize a sua deliberação de 27.1.98 sobre a “remuneração dos membros dos Conselhos de Administração dos Serviços Municipalizados” em regime de permanência, determinando que a remuneração então estabelecida seja acrescida, equiparadamente, dos direitos definidos pelos artºs 5º e 6º da Lei 50/99, de 24 de Junho, designadamente no que se refere a “despesas de representação”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2573/99 (02/11/99):*

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente sobre a “Concessão de Apoios a Instituições legalmente Constituídas por Funcionários e Remuneração dos Membros dos Conselhos de Administração dos Serviços Municipalizados”, acima transcrita;**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

### II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 29 de Outubro de 1999, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.284.404.966\$40 ( quatro mil milhões duzentos e oitenta e quatro milhões quatrocentos e quatro mil novecentos e sessenta e seis escudos e quarenta centavos) sendo o saldo de operações de Tesouraria de 194.782.402\$40 (cento e noventa e quatro milhões setecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e dois escudos e quarenta centavos).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2574 /99 (02/11/99):*

- **Tomar conhecimento.**

## PONTO III - PLANEAMENTO

### III.1. 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 1999.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que a quase totalidade das propostas quer em matéria de reforço quer de redução resulta igualmente de deliberações já tomadas em sede de Executivo. Com efeito recorda a título meramente exemplificativo, a construção do Jardim de Infância de Almas de Freire, a concessão de um subsídio à Comunidade Juvenil de S.Francisco de Assis, e o reforço para a festa de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal. Esta proposta não vem acompanhada de documentos justificativos, quer de reforço de rubricas, quer da sua dedução. Disse ainda que não se sabe qual a razão que os serviços fundamentam para o reforço da rubrica aquisição de colgaduras na ordem dos 8.000 contos. Referiu que ignora se existe ou não razoabilidade nesta proposta de aquisição de mobiliário para a Casa Municipal da Cultura, não vendo razão para um reforço de 5.800 contos, mas de qualquer modo vota favoravelmente nesta deliberação com votou favoravelmente nas deliberações anteriores.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que votar uma alteração ao Plano de Actividades e Orçamento não deve passar sem um debate no Executivo sobre as razões porque algumas rubricas do Plano de Actividades e Orçamento sofrem deduções para cobrir outras. Manifestou a sua opinião de que é igualmente urgente a Câmara Municipal proceder às transferências de verbas para a Casa do Pessoal, correspondentes aos seus funcionários. Chamou igualmente a atenção para a necessidade de os Conselhos de Administração dos Serviços Municipalizados se adequarem à nova Lei 169/99, que estabelece novas incompatibilidades. Não é com agrado que vê na rubrica Conservação e Reparação de Escolas Primárias a redução de uma verba de 22.000 contos, sendo um dos sectores em que existem problemas e não compreende a verba acrescida para o Jardim de Infância Almas de Freire, tratando-se de uma obra objecto de candidatura a comparticipação governamental, já que podia ser previsto em dotação previsional, bem como também não compreende que exista um corte na aquisição de espectáculos, a favor da iluminação de Natal. Relativamente ao apoio às Juntas de Freguesia para a construção de espaços verdes, recorda que na discussão do Plano e Orçamento ía no sentido positivo com candidaturas das juntas introduzindo uma lógica de descentralização e objectivos importantes, essas verbas são anuladas quase na totalidade. O guia do município desaparece e outras acções de melhoria e atendimento sofrem cortes significativos. Nos arranjos urbanos da Baixinha e Terreiro da Erva sofrem cortes significativos, gostaria que fosse dado uma justificação para estas áreas sensíveis no coração da cidade como para outras já mencionadas.

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Silva referiu que uma alteração orçamental representa um ajustamento e os Srs. Vereadores que falam em cortar verbas, esquecem-se dos respectivos reforços. Disse ainda que o Orçamento é um documento iminentemente técnico e se pretende uma pilotagem daquilo que é efeito nesta Câmara Municipal e se de alguma forma não procura que se deixe estar verbas penduradas para evitar qualquer tipo de conflitualidade e verbalização em termos de reunião da Câmara. Referiu que, como está dito no preâmbulo e no início do documento existe uma responsabilização de cada departamento, para a realização do que está previsto no Plano de Actividades e quando não necessite de dinheiro essas verbas sejam canalizadas para outros projectos.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal referiu que relativamente ao mobiliário da Casa Municipal da Cultura reparou-se que a sala de reuniões comportava mais cadeiras e que as da recepção estavam desgastadas e precisavam de ser substituídas. Quanto à aquisição de espectáculos era uma verba especifica para o dia da cidade e por isso era uma verba perdida que

estava inscrita para uma iniciativa que não se realizou. Disse ainda que nem sempre a não utilização das verbas significa ausência de prestação serviços.

Relativamente a este assunto a Divisão de Planeamento da Actividade Municipal produziu a informação n.º 225/99, na qual é feito o desenvolvimento da proposta da 7ª. Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 1999 elaborada ao abrigo dos art.º 31 e 32º. do Decreto-Lei 341/83, de 21 de Julho e Capítulo V “Alterações Orçamentais”, art.º 25º do Regulamento de Execução Orçamental.

Assim, considerando que a “7ª. Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 1999”, no valor total de 225.764 contos, dos quais 140.604 contos respeitam a Despesas Correntes e 85.160 contos a Despesas de Capital, tem o devido enquadramento legal, nos termos da Secção V do D.L. 341/83, de 21 de Julho, e nos termos do Capítulo V do “Regulamento de Execução Orçamental para 1999”, justificando-se pelas propostas das Unidades Orgânicas e pela execução orçamental ocorrida e previsível, o executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2575/99 (02/11/99):*

- **Aprovar a “7ª. Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 1999”, nos termos da informação n.º 225/99 da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, acima mencionada, a qual dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Cassiano Afonso, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal. Votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “Pode avaliar-se a alteração ao Plano de Actividades e Orçamento como uma gestão meramente técnica: não se gastou nem se vai gastar esta e aquela verba nesta e naquela outra rubrica, anulam-se e reforçam-se outras. Tudo bateria certo. Não perfilho deste ponto de vista. Ao pronunciar-me sobre uma Alteração ao Plano, considero que é obrigatório fazer um juízo sobre porque razões não se faz, não se gastou a importância prevista naquelas rubricas que sofreram anulações. Exemplifico: deduções de 22.000 contos na reparação de escolas primárias, de 9.500 contos no apoio às Juntas de Freguesia para construção de espaços verdes, de 11.500 contos na informação aos munícipes afectam áreas onde há muitos problemas e onde seria de esperar que as dotações não chegassem, antes carecessem de reforços. Ao apreciar esta Proposta de Alteração, entendo que devo emitir um juízo sobre estas alterações, pelo que elas traduzem de obra não feita, apesar de inscrita no Plano. Por isso, voto contra.”

### **III.2. JOSÉ VITORINO RIBEIRO DA CRUZ – MORADIA/PROJECTO DA VIA DE ACESSO AO PÓLO TECNOLÓGICO.**

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos elaborou a informação n.º 58, de 18/06/99, cujo teor a seguir se transcreve:

“Na sequência do V/despacho de 98/05/19 procedeu-se ao estudo da via de acesso ao Pólo Tecnológico.

Este estudo reveste-se de aspectos delicados uma vez que a proposta do PDM implica a realização de um nó com a EN 1 (IC2) no local do cruzamento com a variante ao IC2 – Almegue/Cruz de Morouços, local este bastante comprometido com construções e topograficamente bastante acidentado.

Apresenta-se uma sugestão para este nó, a estudar em pormenor com a Junta Autónoma de Estradas. O Traçado proposto não colide com a construção pretendida pelo Sr. José Vitorino Ribeiro da Cruz a qual se encontra fora da Zona de protecção definida no art.º 26 do PDM (50 m para cada lado do eixo da estrada).”

Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu que depois da informação elaborada foi possível estabelecer contactos com a Junta Autónoma de Estradas e em articulação com as duas entidades o projecto do nó do IC2 na zona dos Cestos encontra-se já aprovado e lançado a concurso.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2576/99 (02/11/99):*

- **Aprovar a sugestão para a realização de um nó com a EN 1 (IC2) no local do cruzamento com a variante ao IC2 – Almegue/Cruz de Morouços, a estudar em pormenor com a Junta Autónoma de Estradas, nos termos constantes da informação da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.3. NOVO CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CLARA – LOTEAMENTO NO ALTO DO CARAPITO – PERMUTA DE TERRENOS.**

Para o assunto acima mencionado e nos termos da informação da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 01/10/99, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2577 /99 (02/11/99):*

- **Celebrar a escritura de permuta entre a Câmara Municipal de Coimbra e Berta Maria Rafoto Loureiro e Maria Adelaide Gomes Loureiro Galvão Teles, dos prédios abaixo identificados, e em planta cadastral anexa, livres de quaisquer ónus ou encargos e nos termos e condições seguintes:**
  - **Câmara Municipal de Coimbra, proprietária dos lotes 1, 2 e 3do Loteamento Municipal no Alto do Carapito, Santa Clara, assim identificados:**
    - Lote 1 – área 377 m2; descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1980/980720, freguesia de Santa Clara, a confrontar do Norte com arruamento de acesso ao Centro de Saúde, do Sul com herdeiros de Maria Neta, do Nascente com Rimara, Sociedade de Construção, Lda e do Poente com lote 2; valor atribuído 2.900.000\$00;
    - Lote 2 – área 377 m2; descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1981/980720, freguesia de Santa Clara, a confrontar do Norte com arruamento de acesso ao Centro de Saúde, do Sul com herdeiros de Maria Neta, do Nascente com o lote 1 e do Poente com lote 3; valor atribuído 2.900.000\$00;
    - Lote 3 – área 377 m2; descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1982/980720, freguesia de Santa Clara, a confrontar do Norte com arruamento de acesso ao Centro de Saúde, do Sul com herdeiros de Maria Neta, do Nascente com o lote 2 e do Poente com espaço público; valor atribuído 4.600.000\$00.
  - **Berta Maria Rafoto Loureiro e Maria Adelaide Gomes Loureiro Galvão Teles, proprietária do terreno assim identificado:**
    - Área : 3.450 m2; descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 929/140290, freguesia de Santa Clara, a confrontar do Norte com herdeiros de Garcia de Andrade e Vaz Pais, do Sul com Câmara Municipal de Coimbra e domínio público, do Nascente com João Paiva e do Poente com Francisco Lucas; valor atribuído 10.400.000\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

### **IV.1. PINGO DOCE, DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR – INSTALAÇÃO DE SUPERMERCADO NA AV.CALOUSTE GULBENKIAN – REGTº 41206/99.**

Sobre o assunto acima referenciado e nos termos da informação n.º 1606, de 06/10/99, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu o seguinte parecer técnico em 19/10/99:

“Proponho que seja deliberado aprovar a perspectiva de trabalho desenvolvida na presente informação n.º 1606/99 da DGU/C, subscrita pela Eng.ª Maria José Pimentel, em 06/10/99, devendo notificar-se em conformidade.

N.B. Em relação ao teor do pto. 2 do Capítulo III entendo que, sem prejuízo da competente ponderação superior e o eventual estudo por parte do Departamento Jurídico, a realização das obras e a utilização funcional prevista, decorrente da decisão municipal, afectará a respectiva área física ao domínio público.”

Sobre este assunto, a intervenção do Sr. Vereador Francisco Rodeiro encontra-se consubstanciada na sua justificação de voto.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro manifestou a sua discordância quanto a dois pontos: O Pingo Doce beneficiar de um tratamento favorecido quanto à utilização do terreno da Câmara para estacionamento e à utilização de garagens do prédio para o seu estabelecimento; a via pública de acesso à Escola já hoje estar completamente congestionada, não comportando mais viaturas.

O Sr. Vereador João Silva referiu que existe uma espaço licenciado e destinado para comércio que está devoluto à imenso tempo, por isso não terá que haver oposição de ninguém. A instalação do Pingo Doce teve um processo negocial com bastante tempo e aquilo que se procurou foi encontrar uma solução que respeitasse a possibilidade de haver esse estacionamento e que não fosse um agravamento em relação às questões que hoje se verificam sem que



exista ainda o estabelecimento comercial. Disse ainda que a possibilidade de abertura dessa unidade comercial, desde que seja apresentado um projecto prévio que regularize o sistema de estacionamento, não resolverá os problemas mas de certeza que irá minimizar o trânsito no local. Disse ainda que o espaço para estacionamento será público e estacionará quem quiser, e o que se procura é uma conjugação de interesses entre um privado e a Câmara Municipal.

O Sr. Vereador João Pardal referiu que aquela zona é tudo o que se não deve ter numa cidade moderna, surgindo, por isso, dificuldades de estacionamento. Não tendo nada em contrário à instalação do Pingo Doce, e tratando-se de um direito, devem-se analisar as implicações da abertura deste estabelecimento comercial. Quanto ao estacionamento disse que ao serem espaços municipais a Câmara Municipal não deveria estar à espera de terceiros para a substituir nesta questão. Este estabelecimento irá atrair mais pessoas, devendo-se fazer um estudo do tráfego e das implicações que uma unidade destas trará, com um comércio com estas características.

O Sr. Presidente referiu que aquele espaço foi um loteamento feito pela Câmara Municipal que foi vendido, tendo-se reservado os terrenos confinantes. A unidade Pingo-Doce está destinada a instalar-se no edifício como estabelecimento comercial. Existe portanto uma procura de compatibilizar interesses legítimos e levar a empresa a construir em terreno que é municipal mais 75 lugares de estacionamento. Trata-se de um contributo válido que leva a uma racionalização da circulação nas ruas confinantes, como é o caso das ruas paralelas aos centros comerciais, que irá ter um sentido inverso ao que tem hoje, e que trará melhorias significativas. Disse ainda que existirá uma reformulação de trânsito na Rua André Gouveia e na Avenida Calouste Gulbenkian que melhorará a qualidade de inserção num e noutra arruamento, onde ficarão definidos os fluxos de trânsito.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2578 /99 (02/11/99):*

- **Aceitar a instalação do estabelecimento de supermercado na Avenida Calouste Gulbenkian, nos termos propostos no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito.**

*Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.*

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: “ Defendendo embora a liberdade de estabelecimento e o direito que uma pessoa singular ou colectiva tem de exercer a sua actividade, desde que respeitados os condicionalismos legais vigentes; advogando portanto, em princípio, que à sociedade “Pingo Doce” assiste o direito de afectar fracções autónomas a supermercado, uma vez licenciadas para o efeito, no centro comercial localizado na Av. Calouste Gulbenkian, reconheço que, no caso concreto, a instalação e funcionamento do supermercado provocará irremediavelmente acréscimo de tráfego de pessoas e de veículos e o estrangulamento da circulação, hoje já verificado na zona circundante do centro comercial e, com mais incidência, na Rua André Gouveia. Como condição para aprovação da instalação do estabelecimento de supermercado a Câmara Municipal de Coimbra impõe, entre outras condições, que a sociedade comercial adapte a parque de estacionamento os terrenos adjacentes à Piscina de Celas, os quais são propriedade do município. É justamente acerca o tipo de acordo entre a sociedade e a Câmara Municipal de Coimbra sobre a construção do parque de estacionamento, suas cláusulas e implicações, que mais dúvidas me são colocadas. Com efeito, podendo a Câmara Municipal de Coimbra retirar a qualquer momento ou rescindir unilateralmente o acordo quanto à afectação do terreno a parque de estacionamento, conforme ressalta da própria proposta dos serviços técnicos competentes, coloca-se a questão de saber se a sociedade tem ou não direito ao reembolso das benfeitorias uma vez que as efectuou de boa fé e com autorização da Câmara Municipal de Coimbra e, ainda, o direito a indemnização por previsível perda de clientela pois esta frequenta e procura os espaços comerciais quando estes oferecem condições de estacionamento. Acresce que, para a hipótese – não afastada – de os terrenos deixarem de ser afectados a estacionamento, os problemas de congestionamento de trânsito serão substancialmente acrescidos, caso não se concretizem soluções alternativas de estacionamento.”

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “A zona objecto desta pretensão do Pingo Doce - Rua André Gouveia – não comporta o volume de tráfego que este tipo de unidade induz. Com a agravante de a via, totalmente congestionada, ser o acesso à Escola Martim de Freitas. Pelo que, a simples afectação de terreno municipal a estacionamento que, sendo público, se destinará principalmente a colmatar a falta de estacionamento do próprio Pingo Doce, não resolverá o problema principal: o acesso e a circulação entre a Rua André Gouveia e a Av. Calouste Gulbenkian.”

#### **IV.2. QUINTA DAS LÁGRIMAS – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E DE CONSTRUÇÃO, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 366 – 1ª. FASE – REG.º 45048/99.**

Relativamente ao assunto acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou a seguinte proposta de decisão, em 28/10/99:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1- Na inf n.º 20/99 (e respectivos documentos anexos) está expressa a síntese da análise técnica efectuada pela DGU/S, apresentando-se a síntese das propostas de decisão na mencionada informação técnica subscrita pelo Chefe da Divisão, Eng.º Luís Leal, em 20/10/99.

2- Em relação ao problema tratado na Nota Técnica Complementar da referida informação, efectuei, no passado dia 17 do corrente mês, uma reunião informal de trabalho no local com o Dr. José Miguel Júdice, para avaliar da receptividade da empresa titular do Alvará de Loteamento em proceder à alteração pontual do desenho da Praceta. Foi manifestada a indisponibilidade da empresa em proceder ao ajustamento pretendido, tendo sido alegado o significativo valor de investimento e despesas já efectuados no empreendimento, bem como a circunstância de estar concluída a negociação com a firma responsável pela execução das obras de urbanização.

3- Embora lamente a posição da empresa, atendendo a que o valor dos trabalhos a executar teriam, de facto, pouca expressão no volume de investimento já efectuado, relevo que a recomendação transmitida aos projectistas em sucessivas reuniões e notificada à empresa titular do Alvará em fase posterior, não está consignada no respectivo título de licenciamento, pelo que não se configura carácter imperativo à orientação transmitida quanto ao ajuste do desenho da praceta.

4- Por outro lado, na reunião referenciada, o Dr. José Miguel Júdice, expressou a disponibilidade para colaborar com a CMC, em relação ao aspecto prático em questão, mediante a apresentação de proposta complementar com a previsão dum portão no local em causa, procurando uma solução arquitectónica e de desenho urbano que realize a transição da solução formal do muro de vedação, e íntegro, tanto quanto possível, a preocupação de desenho formulada pelos serviços técnicos municipais. Este trabalho vai ser solicitado à equipa projectista, sendo a nova entrada para o recinto do hotel apenas para uma eventual emergência (veículos de bombeiros).

5- Conclusão

Deste modo, e sem prejuízo da ponderação superior do conteúdo dos pontos anteriores, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere nos termos da inf n.º 20/99 da DGU/S (e respectiva remissão para a inf n.º 2142/99 da mesma Divisão Técnica).

Nota – Acrescente-se que se recomenda à titular do Alvará de Loteamento e à firma responsável pela execução das obras de urbanização, a eventual realização de reunião de trabalho com os serviços técnicos municipais, com vista ao esclarecimento de quaisquer aspectos práticos relacionados com a articulação da conclusão das obras de urbanização com as obras de construção dos edifícios nos lotes.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2579/99 (02/11/99):*

- **Prorrogar o prazo definido no aditamento ao alvará de loteamento por 30 dias após notificação; libertar a caução no montante de 8.542.533\$00, devendo apresentar nova garantia bancária, no prazo de 10 dias, no montante de 90.367.460\$00 e notificar a titular do alvará – “Quinta das Lágrimas – Sociedade Imobiliária e Construções, Lda.”, nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO V - OBRAS MUNICIPAIS**

### **V.1. EX. EN 111-1 – BENEFICIAÇÃO ENTRE CIDREIRA E COIMBRA – PAVIMENTO BETUMINOSO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ENTRE KM 0 + 000 E KM 1 + 137.**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 357, de 22/10/99, da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2580/99 (02/11/99):*

- **Devolver a garantia bancária n.º 2057600276 do Banco Comercial Português no valor de 17.103.147\$00, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.2. CONSERVAÇÃO DE VIAS – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Relativamente ao assunto em epígrafe a Divisão de Construção de Vias elaborou a informação nº 781, de 99/10/19, que a seguir se transcreve:

“A Câmara Municipal deliberou na sua Reunião de 20/09/99 adjudicar, em princípio, a empreitada mencionada em epígrafe à firma Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda., pelo valor de 144.761.000\$00 e prazo de execução de 120 dias.

Procedeu-se seguidamente à audiência dos interessados, traduzida pela informação às empresas concorrentes da intenção de adjudicação à firma referida, conforme os ofícios expedidos em 27/09/99. Decorrido já o prazo legal de 10 dias úteis para as firmas concorrentes se pronunciarem e não tendo sido apresentada qualquer reclamação, propõe-se que a deliberação de 20/09/99 seja confirmada, adjudicando a empreitada “Conservação de Vias” à firma Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda., pelo valor de 144.761.000\$00 ( cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil escudos ) mais IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 120 dias.

Esta obra encontra-se inscrita no Plano de Actividades de 1999 no código 04 03 01 03 com saldo disponível para cabimento de 180.871.000\$00”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2581 /99 (02/11/99):*

- **Adjudicar a empreitada “ Conservação de Vias” à “Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda.” pelo valor de 144.761.000\$00 ( cento e quarenta e quatro milhões setecentos e sessenta e um mil escudos ), mais IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 120 dias, nos termos da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.3. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ALTERAÇÃO:**

#### **A) CERNACHE.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, elaborou a informação nº 172, de 99/10/13, cujo teor é o seguinte:

“Da relação de acções inscritas no Protocolo de Delegação de Competências celebrado entre a Junta de Freguesia de Cernache e a Câmara Municipal de Coimbra faz parte a “Pavimentação de passeios na Rua Principal”, com a verba prevista de 3.000 contos.

Solicita a Junta de Freguesia a anulação desta obra, substituindo-a por outra, justificando a alteração por impedimento de efectuar ligações dos ramais da rede de esgotos residuais domésticos, componente de facto ligada à pavimentação dos passeios. Os lancis encontram-se já aplicados.

As obras indicadas na alteração respeitam a construção de dois muros de suporte no alargamento da estrada para Vila Pouca, factor importante na beneficiação das condições de circulação nessa via.

Entende-se concordar com o exposto pelo que se propõe:

Anular a acção “Pavimentação de passeios na Rua Principal” – 3.000 contos.

Substituí-la pela acção: “Muro de suporte na estrada de ligação a Vila Pouca de Cernache” – 3.000 contos”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2582/99 (02/11/99):*

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **B) S.PAULO DE FRADES.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, elaborou a informação nº 175, de 99/10/15, cujo teor é o seguinte:

“De entre as obras inscritas no Protocolo de Delegação de Competências celebrado entre a Junta de Freguesia de S.Paulo de Frades e a Câmara Municipal de Coimbra constam as seguintes obras:

- Construção de muro de suporte no cemitério.....1.035.000\$00

- Alargamento de rua e construção de muro de suporte em S.Paulo de Frades..... 800.000\$00  
 - Construção de travessas pedonais em Santa Apolónia..... 1.500.000\$00  
 Solicita a Junta de Freguesia de S.Paulo de Frades a anulação das obras atrás indicadas para reforço das verbas referentes a duas acções já executadas e cujo orçamento inicial se revelou manifestamente insuficiente:  
 - Reparação de bermas, passeios e valetas em Lordemão – reforço..... 1.835.000\$00  
 - Reparação de bermas, passeios e valetas em Novo Horizonte – reforço..... 1.500.000\$00  
 Das alterações propostas não resulta variação do valor global referente ao Protocolo.  
 Nesse sentido e porque se trata de fazer face a verbas efectivamente afectadas a obras executadas propõe-se concordar com a alteração solicitada”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2583 /99 (02/11/99):*

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **C) SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, elaborou a informação nº 99/10/06, que a seguir se transcreve:

“A Junta de Freguesia de Stº António dos Olivais inscreveu no Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Câmara Municipal em 17 de Julho de 1999 um conjunto de 19 acções, essencialmente destinadas a beneficiação de arruamentos.

Solicita a autarquia que seja considerada uma alteração que resulta da necessidade de executar a pavimentação de um troço da Calçada do Gato, desde o limite da intervenção do loteamento da Vitobra até ao pontão de S.Romão, em sequência de reunião havida no Departamento de Obras Municipais e por forma a permitir a circulação de forma contínua naquele arruamento de importância fundamental.

Deste modo e tendo em consideração a razão exposta, propõe-se:

-A anulação das acções seguintes:

Pavimentação da Calçada de S.Sebastião.....	2.860.000\$00
Pavimentação do Beco das Lapas – Chão do Bispo.....	<u>2.000.000\$00</u>
TOTAL.....	4.860.000\$00

A afectação daquela verba à “Pavimentação do troço inicial da Calçada do Gato”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2584 /99 (02/11/99):*

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.4. CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA DA REPÚBLICA – CONCURSO PÚBLICO.**

Relativamente ao assunto acima mencionado foi apresentado pelo Júri do concurso, um relatório cujo teor a seguir se transcreve:

“1. Apenas se apresentou um concorrente, BRAGA PARQUES – Estacionamentos de Braga S.A., com sede na Rua Andrade Corvo, n.º 19 – 1.º- 4700 Braga, o qual apresentou 3 propostas: Proposta A – Base, Proposta B e Proposta C, diferentes quanto ao tratamento da Praça, mas todas iguais no que respeita ao parque de estacionamento e respectivos acessos.

2. Confrontadas as propostas com os “condicionalismos” impostos pelo Caderno de Encargos (Parte II, pág. 42), constata-se que estes não são totalmente satisfeitos, uma vez que:

- as entradas no parque de estacionamento privilegiam, ao contrário do que era estipulado, as relações de ponte com a Av.ª Sá da Bandeira;
- não é apresentado estudo de tráfego;
- não é prevista a futura passagem do “Eléctrico Rápido” no local.

Além disso, as Propostas apresentadas suscitam preocupações do ponto de vista morfológico e urbano, por não respeitarem a Praça enquanto espaço de confluência de várias direcções e proporem volumes excessivos que a irão descaracterizar.

Assim sendo, o Júri entende colocar à Câmara a hipótese de não aceitar a Proposta, em nenhuma das suas variantes, e abrir, se assim o entender, um novo concurso.

3. O Júri entende também dever colocar uma alternativa, em que a solução que deverá servir de referência para uma futura remodelação será a Proposta A – Base.

Neste caso, as alterações a introduzir nessa proposta A serão avultadas e deverão tender para:

- a) Corrigir a localização das entradas do parque de estacionamento, evitando a intrusão de veículos na Av.ª Sá da Bandeira, estabelecendo relações mais directas entre o “parque” e as direcções sul e nascente. Poder-se-à, para tal, repôr a circulação anterior à construção do Cartola.
- b) Prever a eventual futura instalação no local, do “Eléctrico Rápido”, a cuja paragem deverá ser dada dignidade e funcionalidade.
- c) Encarar solução alternativa na qual se mantenham as actuais árvores situadas a norte e a sul da praça (conforme referido no n.º 2 dos “condicionalismos”).
- d) Diminuir, significativamente, os volumes propostos, permitindo que a Praça continue a ser lida como local de afluência de várias direcções, incluindo a axialidade da Rua Alexandre Herculano.
- e) Manter o entendimento da Praça como espaço amplo e unitário, sem complexidades gratuitas, quer funcionais, quer morfológicas.

4. Se a Câmara decidir enveredar por uma solução do tipo previsto no ponto 3, sugere-se que a Proposta revista seja novamente sujeita à apreciação deste Júri, para só em seguida, se for o caso, se passar à 2.ª fase.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Pardal referiu que depois de analisar o processo e ler o relatório do júri, pensa que qualquer uma das propostas apresentadas descaracteriza a morfologia actual da Praça da República e como não consta o estudo de tráfego e não está prevista a passagem do eléctrico rápido, deve-se realizar novo processo e abrir novo concurso. Querendo-se um espaço aberto e fazendo-se referência à Alameda que liga a Av. Sá da Bandeira ao Jardim da Sereia, a colocação de um edifício muda a visualização e enquadramento paisagístico da própria praça, diluindo o edifício Gil Vicente, ficando a rua que liga a Praça da República às Escadas Monumentais sem qualquer tipo de visibilidade.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro disse que a Câmara Municipal face às conclusões do relatório, tem uma excelente oportunidade de repensar este projecto. Tem registado com particular agrado a insistência que o Sr. Presidente tem feito em relação à prioridade que é o metro ligeiro de superfície como questão estrutural dos transportes em Coimbra. Julga impensável prever um estacionamento destes, sem um estudo de tráfego e o impacto do estacionamento sem a grande prioridade que é o metro de superfície. O simples facto da única empresa concorrente não apresentar estudo de tráfego e não ter em conta a futura passagem do metro de superfície, deita por terra todo este processo. A Câmara Municipal deverá reequacionar toda a questão da Praça da República e via estruturante da Av.ª Sá da Bandeira.

O Sr. Vereador Jorge Lemos referiu que se trata de uma zona que carece de parques de estacionamento e o facto de ter apenas concorrido uma empresa, a mesma poderá refazer as cláusulas apontadas no relatório do júri, reformulando a proposta, evitando-se a abertura de novo concurso, o que levaria imenso tempo e atrasaria toda uma situação vantajosa para a Cidade de Coimbra, já que necessitaria de um novo processo.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que são necessários estacionamentos na cidade e que não são incompatíveis com os melhoramentos que se preconizam para os transportes públicos em Coimbra. As obras realizadas no Polo I da Universidade, fizeram com que todo o tráfego existente naquela zona fosse transferido para a Praça da República e ruas adjacentes. Entende por isso, que um parque de estacionamento é importante na Praça da República tanto mais que já o tínhamos aprovado anteriormente com excepção na Praça da República, assim como será importante noutras zonas da cidade.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro gostaria de saber se o projecto não é suficientemente atraente e rentável ou se as cláusulas são demasiado limitativas à imaginação ou concepção, uma vez que só concorreu uma empresa. Considera que ao ser realizado novo concurso devem ser reformuladas as cláusulas, para que não surja novamente apenas uma empresa a concorrer. Aproveitou para assinalar a urgência deste parque de estacionamento, face às obras levadas a cabo no Polo I da Universidade.

O Sr. Presidente referiu que qualquer que seja a decisão da Câmara Municipal terá de se fazer audiência prévia. Num concurso público terá sempre que se fazer o ordenamento das propostas, excluir os concorrentes que é de excluir e as empresas que forem admitidas terão de ser notificadas. Disse ainda que a Câmara Municipal definiu o número de lugares de estacionamento que será de 500 e ninguém tem legitimidade para fazer baixar o número de lugares. O Sr. Presidente declarou que é muito importante a participação do arquitecto Gonçalo Byrne, de acordo, com a proposta apresentada pela própria empresa.

Face ao exposto, foi colocado à votação e em alternativa, o proposto no Relatório do Júri no ponto 2, por um lado e por outro o proposto nos pontos 3 e 4 do mesmo Relatório, sujeito a audiência prévia, sob a forma escrita, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo .

*Deliberação n.º2585 /99 (02/11/99):*

- **Aprovar os pontos 3 e 4 constantes do Relatório, acima transcrito, devendo ser efectuada a audiência prévia sob a forma escrita, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo .**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor do proposto no ponto 2, os Srs. Vereadores José António Ribeiro, João Pardal, Cassiano Afonso e Jorge Gouveia Monteiro e votaram a favor do proposto nos pontos 3 e 4, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro e Francisco Rodeiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “Votei a favor da não aceitação da proposta – e portanto contra a alternativa da remodelação de propostas – porque considero que as conclusões do Júri apontam claramente para a conclusão de que a proposta não reúne algumas das condições essenciais, nomeadamente:

- estudo de tráfego, que entendo como estudo do tráfego actual e do impacto do parque de estacionamento do mesmo.
- previsão da futura passagem do Eléctrico Rápido, conclusão que entendo como referindo-se à compatibilidade do Parque Subterrâneo com aquele sistema de Transporte de massas, e não como mera localização da estação.

Estas razões bastariam para que a Câmara tivesse que rejeitar a proposta e repensasse toda a opção que a levou a lançar este concurso público, sem ter, como se vê, dados que a fundamentassem.”

#### **V.5. CONSOLIDAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE EIRAS – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 182, de 25/10/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2586 /99 (02/11/99):*

- **Adjudicar definitivamente a obra “Consolidação das Margens da Ribeira de Eiras” a “N.C.C. – Nova Construtora de Coimbra, Lda.” pelo valor de 30.031.975\$00 (trinta milhões trinta e um mil novecentos e setenta e cinco escudos), acrescido de IVA, com um prazo de execução de 120 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.6. PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO JARDIM DA SEREIA – ABERTURA DE PROPOSTAS.**

Para o concurso acima identificado e com base na informação n.º 343, de 26/10/99, da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2587 /99 (02/11/99):*

- **Aprovar a seguinte Comissão de Abertura de Propostas: Eng.º Gomes Martins; Eng.º Rios Vilela; D. Margarida Lopes, como membros efectivos e Eng.º Técnico Carlos Albuquerque, como membro suplente;**
- **Aprovar a seguinte Comissão de Análise de propostas: Eng.º Gomes Martins; Eng.º Técnico Carlos Albuquerque e Eng.º Técnico Fernando Gaspar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

De seguida procedeu-se ao acto de abertura de propostas, tendo sido apresentada apenas uma que foi admitida pela seguinte empresa:

- “Tracevia – Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego” – 6.791.000\$00 ( seis milhões setecentos e noventa e um mil escudos) acrescido de IVA.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2588/99 (02/11/99):*

- **Fazer baixar a proposta à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.7. PARQUE VERDE DO MONDEGO - PLANO DE TRABALHOS.**

Para o assunto acima identificado a Divisão de Edifícios elaborou a informação n.º 790, de 22/10/99, cujo teor se transcreve:

“A empreitada do Parque Verde do Mondego - 1ª. Fase, é uma obra em curso, adjudicada à firma Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de **Esc. 258.894.871\$00**, com um prazo de execução de 180 dias, cujo auto de consignação foi efectuado em 20 de Agosto de 1999.

A execução dos trabalhos têm decorrido com alguma dificuldade, dado à existência no local da obra de infra-estruturas, (electricidade, telefone, gás e transmissões militares), assim como as instalações dos vendedores, em que foi necessário remover para se dar início à execução dos trabalhos. Também a existência da conduta de bombagem da água das escavações do Mosteiro de S. Clara, obrigou a alguns ajustamentos na rede de drenagem, de forma a que no futuro, o caudal de água proveniente do mosteiro, que será cerca de 10% do actual, segundo informação dos técnicos do IPPAR., possa ser drenado para o rio Mondego. Por outro lado, as chuvas que tem ocorrido, estão a prejudicar a execução do movimento de terras que está previsto executar nos primeiros três meses de obra, o que poderá contribuir para atrasos na conclusão da empreitada.

Assim, propomos para aprovação o plano definitivo de trabalhos e o correspondente plano de pagamentos, nos termos do n.º 2 do artigo 141.º do Decreto - Lei n.º 405/93.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2589 /99 (02/11/99):*

- **Aprovar o plano definitivo de trabalhos para a obra “Parque Verde do Mondego” e o correspondente plano de pagamentos, ao abrigo do n.º 2 do art.º 141 do Decreto-Lei n.º 405/93.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.8. PARQUE VERDE DO MONDEGO – EDIFÍCIO DE APOIO A ESPECTÁCULOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS – PROJECTO.**

Para o assunto mencionado em epígrafe, a Divisão de Edifícios elaborou a informação n.º 809, de 29/10/99, cujo teor é o seguinte:

“A empreitada do Parque Verde do Mondego - 1ª. Fase, é uma obra em curso, adjudicada à firma Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de Esc. 258.894.871\$00, cuja conclusão está prevista para finais de Fevereiro de 2000, sendo aplicado a esta obra, o regime previsto no Decreto- Lei n.º 405/93.

A equipa projectista, Camilo Cortesão e Associados - Arquitectos, Lda., entregou o projecto do edifício de apoio e instalações sanitárias nestes serviços, cujos trabalhos não fazem parte do âmbito da empreitada que está em execução, com um custo de 78. 334.431\$00.

Esta estrutura de apoio é fundamental estar concluída, quando o Parque Verde entrar em funcionamento.

Nos termos legais quando o valor dos trabalhos é superior a 25.000 contos, a obra terá de ser realizada através de concurso público. ( Lei n.º.163/99 de 14 de Setembro).

Atendendo ao desenvolvimento e conclusão da empreitada da 1ª. Fase, somos de opinião, que alguns trabalhos deste projecto, nomeadamente os colectores e algumas infra-estruturas deveriam ser executadas nesta fase.

Nestes termos, propomos para aprovação o projecto do edifício de apoio e instalações sanitárias.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2590 /99 (02/11/99):*

- **Aprovar o projecto do Edifício de Apoio a Espectáculos e Instalações Sanitárias, nos termos da informação da Divisão de Edifícios, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL****VI.1. CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ZONA PÁTIO DA INQUISIÇÃO/CERCA DE S.BERNARDO, JARDIM DA CERCA DE S.BERNARDO E RECONVERSÃO DA ALA POENTE DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES – PROPOSTA DE ANULAÇÃO.**

Sobre o assunto acima identificado, o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que, por mero lapso, não foi requerida a presença do Delegado do Procurador Geral da República. Não se trata duma nulidade mas de uma mera anulabilidade. A razão da presença do delegado é a de permitir que o acto do concurso decorra com transparência cumprindo-se todas as normas. A formalidade foi ultrapassada, não foi cumprida e com efeito não houve reclamação por parte dos concorrentes. Discorda que a empreitada suba inexplicavelmente num espaço de um ano de 342 mil contos para 498 mil contos. Confrontando o Caderno de Encargo de uma e outra empreitada repara que houve um acréscimo de 150 mil contos sem que existam razões técnicas e objectivas. Diz aceitar a reabertura de um novo concurso. Disse ainda aceitar o reabrir de um novo concurso nos mesmos moldes do anterior admitindo até uma ligeira alteração do preço da empreitada, mas nunca com aquela grandeza.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 488, de 13/10/99, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2591 /99 (02/11/99):*

- Anular o concurso, com fundamento nas razões constantes na referida informação, com a sequente anulação de adjudicação efectuada à firma “Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, S.A.”, efectuando-se a necessária audiência dos interessados nos termos do artigo 101.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e informando-se desta anulação os demais concorrentes;
- Abrir novo concurso público da “Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S.Bernardo, Jardim da Cerca de S.Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes”, ao abrigo do art.º 80 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com preço base de 498.328.477\$00 acrescido de IVA;
- Aprovar a seguinte Comissão de Abertura do Concurso: Presidente, Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, Eng.º Sidónio Simões; Secretária, Dr.ª Maria João Esteves (Departamento Financeiro), Técnica Superior de 2.ª Classe e Dr.ª Rosa Batanete, Técnica Superior de 2.ª Classe, Departamento Jurídico, como membros efectivos e a chefe da Divisão de Habitação Social, Eng.ª Rosa Maria Santos como membro suplente.
- Aprovar a seguinte Comissão de Análise das Propostas: Director do Departamento de Desenvolvimento Social; Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, Eng.º Sidónio Simões e Eng.ª Alzira Rodrigues, como membros efectivos e Arq.ª de 2.ª Classe, Cristina Osório e Arq.º Eduardo Mota, como membros suplentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.2. TRANSPORTES ESCOLARES 1999/2000 – NOVAS CANDIDATURAS – ALTERAÇÕES E RECLAMAÇÕES.**

Relativamente ao assunto acima mencionado e tendo por base a informação n.º 1003/99 da Divisão de Acção Socio-Educativa, de 20/10/99, o Sr. Presidente da Câmara, através do seu despacho n.º 1319/PR/99, de 26/10/99, e ao abrigo da delegação de competências que lhe foi concedida pela Câmara Municipal em 25/10/99, deferiu a proposta apresentada relacionada com a subvenção escolar para o ano lectivo 1999/2000, aos 668 alunos constantes da lista constante da informação, no montante aí discriminado e no valor global de 16.385.940\$00, bem como indeferir a referida subvenção aos 71 alunos constantes da mesma listagem e pelas razões lá assinaladas, o que actualiza a listagem nominal em vigor para o corrente ano lectivo aprovada pela Câmara Municipal em 23/08/99.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2592/99 (02/11/99):*

- Tomar conhecimento.

**VI.3. OBRAS A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO NA AV.DIAS DA SILVA, 204-206 – COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA.**



Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 618, de 17/09/99, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2593 /99 (02/11/99):*

- **Autorizar a comparticipação de 419.319\$00 (quatrocentos e dezanove mil trezentos e dezanove escudos), no âmbito do Programa RECRIA, a Marília Nair Santos Pinto Saraiva, para obras a levar a efeito no edifício sito na Av. Dias da Silva, 204-206;**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por esta entidade;**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente:**
  - A posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE;
  - A salvaguarda da normal circulação de pessoas e de bens.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.4. OBRAS A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO NA RUA JOAQUIM DE AGUIAR, N.ºS 124 – 126 – 128 E BECO DA CARQUEIJA, N.º 2 – COMPARTICIPAÇÃO, NO ÂMBITO DO RECRIA.**

Para o assunto acima referenciado e com base na informação n.º 583, de 06/09/99, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2594/99 (02/11/99):*

- **Autorizar a comparticipação de 750.325\$00 (setecentos e cinquenta mil trezentos e vinte e cinco escudos), no âmbito do Programa RECRIA, a Maria da Luz Brito Cardoso, para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 124-126-128 e Beco da Carqueija, n.º 2;**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por esta entidade;**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente:**
  - A posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE;
  - O embutimento dos elementos exteriores referentes ao abastecimento de energia eléctrica e de instalações telefónicas, inerentes ao próprio edifício;
  - Desmontagem e eliminação total do telheiro existente no último piso;
  - Substituição das portas de alumínio existentes no r/c da fachada da Rua Joaquim António de Aguiar (zona comercial);
  - Pintura da fachada de côr idêntica à existente anteriormente, cujo tom deverá ser afinado com a colaboração dos serviços;
  - Manutenção do painel publicitário de azulejo existente na fachada da Rua Joaquim António de Aguiar;
  - A salvaguarda da normal circulação de pessoas e de bens.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.5. OBRAS A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO NA RUA PEDRO CARDOSO, 77 – 79 – COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA.**

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 567, de 16/08/99, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2595 /99 (02/11/99):*

- **Autorizar a comparticipação de 1.609.933\$00 (um milhão seiscentos e nove mil novecentos e trinta e três escudos), no âmbito do Programa RECRIA, a Mário Simões Pedro, para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Pedro Cardoso, 77-79 (actual Corpo de Deus);**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por esta entidade;**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente:**
  - A posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.6. COLÉGIO DOS ÓRFÃOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.**

A Câmara Municipal de Coimbra promoveu a construção de Empreendimento Municipal das 28 habitações da Conchada, no âmbito do “Projecto de Desenvolvimento Comunitário no Bairro da Conchada”, em terreno cedido pela

Santa Casa da Misericórdia, tendo sido estipulado na cláusula 8.ª de Escritura de cedência do terreno que a Câmara Municipal iria conceder mensalmente um subsídio ao Colégio dos Órfãos, igual a 50% do valor das rendas que vierem a ser aplicadas aos residentes.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 879, de 20/09/99, da Divisão de Acção Socio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2596/99 (02/11/99):*

- **Atribuir mensalmente um subsídio ao Colégio dos Órfãos que depende, em termos fiscais, da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, no valor previsional de 116.302\$00 (cento e dezasseis mil trezentos e dois escudos), no montante global anual de 1.395.624\$00 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e vinte e quatro escudos), correspondente a 50% das rendas aplicadas aos arrendatários do Empreendimento Municipal das 28 habitações da Conchada, dado que o montante previsional das rendas que irão ser recebidas mensalmente durante o corrente ano é de 232.604\$00, perfazendo um total de 2.791.242\$00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

### VII.1. CORO DOS ANTIGOS ORFEONISTAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

O Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra, a convite da Embaixada e Consulado Portugueses, sediados em Toronto, solicitou apoio à Câmara Municipal de Coimbra para a deslocação que terá como principal objectivo a participação num concerto realizado no passado dia 23 de Outubro no “Convocation Hall” – sala de visitas de Toronto – cuja receita reverterá inteiramente a favor do Povo Timorense.

Face ao exposto e com base na informação n.º 965, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2597 /99 (02/11/99):*

- **Atribuir um subsídio ao Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra no valor de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos) por forma a minorar as despesas de deslocação a Toronto no dia 23 de Outubro de 1999.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.2. ILUMINAÇÃO DE NATAL.

Relativamente ao assunto acima identificado o Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes elaborou a informação n.º 1025, cujo teor a seguir se transcreve:

“Com o objectivo estratégico de criação de uma área privilegiada de habitabilidade, mobilidade e valorização do património colectivo tem a Câmara Municipal de Coimbra promovido, ao longo dos anos, várias acções de intervenção no eixo urbano Portagem, Praça 8 de Maio.

Neste sentido procedeu-se ao arranjo das R. Ferreira Borges, Visconde da Luz, Largo da Portagem e Praça 8 de Maio, o que permitiu condições confortáveis de circulação pedonal, bem como numa mais qualificada oferta comercial o que, no seu conjunto, conferiu à Baixa de Coimbra, condições valorizadas na prática do comércio.

No âmbito do programa PROCOM, procedeu-se à implementação de um projecto de requalificação urbana, que se consubstanciou na aplicação de nova pavimentação, na uniformização da iluminação pública, na aquisição de mobiliário urbano moderno, com destaque para os quiosques multimédia, estando em desenvolvimento o processo de repavimentação da Praça do Comércio.

A instalação de esplanadas, nos moldes estimulantes decididos pela Câmara Municipal, tem contribuído para a renovação genérica de toda esta área transformada em espaço urbano de prestação de serviços, em ambiente de bem estar e conviviabilidade.

Encarada a proximidade da quadra natalícia, revestida no calendário actual de condições particularmente atraentes face à entrada no ano 2000, importa preparar a Cidade com programa festivo e decorativo ajustado à circunstância e que funcione, igualmente, como um elemento de valorização do sector comercial de Coimbra.

Nesse sentido, inscreveu a Câmara no seu P.A. de 99 uma iniciativa "Coimbra e Ano 2000- Festa da Passagem de Ano" e a respectiva verba orçamental de 30.000 contos para a execução de uma Passagem de Ano Festiva dirigida a todos os municípios, programa esse que está já a ser desenvolvido.

Importa agora complementá-lo com um projecto de iluminação de ruas, correspondendo às preocupações e vontade de comerciantes que, nesse sentido, contactaram a Câmara Municipal solicitando o seu apoio e avaliada a dificuldade de levarem a cabo esta iniciativa sem o contributo municipal.

Neste sentido foram desenvolvidos contactos na busca de uma solução qualificada, inovadora e ajustada aos condicionalismos referidos e que integra a colaboração activa dos comerciantes mobilizados para este fim.

Assim, propomos:

1. Iluminação das ruas e locais seguintes: Largo da Portagem, Ruas Ferreira Borges, Visconde da Luz, Sofia, João de Ruão, Moeda, Corvo, Louça, Padeiras, Gala, Adelino Veiga, Sapateiros, Fornalhinha Velha, Escadas de S. Tiago, Praça do Comércio, início da Rua Corpo de Deus e os Largos da Fornalhinha, Freiria, Carlos Almeida, Fachadas da Câmara Municipal e, Colégio dos Órfãos e Torre de Anto, Ponte de Stª Clara, Cruzamento da João das Regras com a Inês de Castro, Rotundas do Portugal dos Pequenitos, do Eucalipto, da Casa do Sal, da Fernão de Magalhães, do Alto de S. João, 2 da da Av. Gulbenkian, Celas, Passagem Superior da Av. de Bencanta.

2. Aplicação dos motivos decorativos seguintes:

- 14 "cometas" na Ponte de Santa Clara.
- 1 árvore de Natal no Cruzamento da João das Regras com a Inês de Castro.
- 1 presépio, 2 anjos e uma peça por cada triângulo lateral da rotunda do Portugal dos Pequenitos.
- 1 dístico a colocar de cada lado com BOAS FESTAS de um e BOM MILÉNIO de outro na passagem superior de peões, junto à Escola Martim de Freitas.
- 1 árvore de 15 m de altura com 16 cordões brancos na Rotunda da Casa do Sal.
- 1 árvore de Natal com 7 m de altura e 8 cordões de luz, cor branca, por rotunda nas rotundas do Alto S. João e Eucalipto
- 3 "cometas" na Cruz de Celas
- 6 velas gigantes na 1ª Rotunda da Gulbenkian.
- 3 árvores de Natal justapostas na 2ª rotunda da Gulbenkian.
- 1 árvore de Natal na rotunda da Fernão de Magalhães.
- ornamentações em 78 árvores na Av. Sá da Bandeira e Praça da República.

3. A atribuição de um subsídio à Associação Para as Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel com NIPC 503644587 no montante de Esc:18.512.000\$00, a cabimentar através da rubrica do PA 02 04 10 02, (para o que foi solicitado o reforço de 14000 contos), com vista ao pagamento dos custos relativos ao projecto de iluminação da Cidade.

4 - O pagamento dos consumos e de todo o apoio burocrático, junto da Cenel, para o funcionamento da iluminação desde as 17H00 às 11H00 de cada dia, desde o início (13 de Novembro as ruas da Baixa, 17 de Novembro as outras ruas e 21 de Novembro as últimas decorações), até 6 de Janeiro."

Sobre este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que nada tem a objectar quanto à iluminação de Natal nas ruas, praças e pontes. Apenas apresenta algumas sugestões, pois pensa que a iluminação de natal, até porque se avizinha o ano 2000, deve não só abranger zonas tradicionais da Baixa e algumas da Alta, como também estender-se a outras zonas residenciais que hoje incorporam e absorvem milhares e milhares de pessoas e que têm também uma pujança económica e comercial dignas igualmente de consideração e também de contemplação da iluminação. A este conjunto de praças e ruas adita, como sugestão, por exemplo, a Av. Mendes Silva, onde se incluem os Bombeiros Sapadores, a zona da Solum, algumas zonas da freguesia de Santo António dos Olivais, que não são contempladas, como por exemplo, a parte alta, bem como os monumentos de natureza pública. Por outro lado pensa que todas as freguesias não urbanas que assim o solicitem deveriam igualmente ser contempladas com o apoio da Câmara Municipal em matéria de iluminação no período entre 17 de Novembro e 6 de Janeiro. Disse ainda que, ao contrário do que deixou transparecer um encontro recente nas instalações da Relvinha, tudo levando a crer que se assistisse uma pacificação das relações entre a Câmara Municipal de Coimbra e Associação Comercial e Industrial de Coimbra, verifica que não existe uma colaboração directa entre estas entidades. Esta é um elemento actuante da associação para as festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel, sendo certo que muitas das comissões dos comerciantes incorporam e são dinamizados pela Associação Comercial e Industrial de Coimbra, mas verifica que a Direcção da Associação, como instituição não está representada em parceria para um acontecimento de tanta importância.

O Sr. Presidente referiu a proposta apresentada é uma proposta cuidada, estruturada, para a elaboração da qual foram ouvidas associações e os comerciantes mais atentos e disponíveis na zona central da cidade que manifestaram vontade, tendo procurado obter através da Associação Comercial e Industrial de Coimbra, como era uso e costume, a lista de sítios a decorar. Foi desenvolvido este processo que tem articuladamente outros, designadamente, a operação em curso para as festas do fim de ano e do início do novo ano, bem como a substituição das luminárias no centro histórico da cidade e em especial, na Alta, não apenas para a época do natal, mas para ficar ao longo dos tempos, dignificando o património. Disse ainda o Sr. Presidente que espera conseguir a iluminação do Colégio dos Órfãos e dos Arcos do Jardim antes do Natal. Para além disto, há em vários sítios estratégicos da Cidade e do Concelho a substituição de

iluminações que levam a que as pessoas não vivam só desta arte festiva de religiosidade e de trocas, mas sim ao longo dos tempos. Disse ainda que existem comissões de comerciantes que se organizaram e pelas negociações e contactos havidos, o dinheiro que angariaram nessas auto-organizações, foi recomendado vivamente para o encaminhar para actos de animação, potenciando uma das vertentes do PROCOM que só pode ser feito através do domínio associativo e empresarial.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2598 /99 (02/11/99):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, acima transcrita, sendo que o presépio será feito na Praça do Comércio e os donativos que aí forem depositados serão para a Paróquia de S. Bartolomeu.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.3. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.**

A Associação Académica de Coimbra solicita o apoio da Autarquia por forma a minorar as despesas previstas com a deslocação do Grupo de Fados e Guitarradas de Coimbra “Anos Verdes” para que no âmbito das comemorações do centenário da fundação da Universidade Nacional de Estudos Estrangeiros de Tóquio, participem na “Semana de Coimbra em Tóquio” , iniciativa do Centro Cultural Português em Tóquio, a levar a efeito de 03 a 07 de Novembro de 1999.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 988, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2599 /99 (02/11/99):*

- **Atribuir um subsídio à Associação Académica de Coimbra no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) para a participação do Grupo de Fados e Guitarradas de Coimbra “Anos Verdes” na “Semana de Coimbra em Tóquio” a realizar do dia 3 ao dia 7 de Novembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

### **VIII.1.AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES, SOBRE VIATURA PESADA – CONCURSO PÚBLICO Nº 05/99 – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2600/99 (02/11/99):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 19/10/99, que adjudicou definitivamente a aquisição de equipamento de limpeza e desobstrução de colectores, sobre viatura pesada a “Certoma – Comércio Técnico de Máquinas, Lda.” pelo valor de 31.900 contos mais IVA;**
- **Não celebrar contrato escrito, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 12.º do decreto-lei n.º 55/95, de 29 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.2.REDE DE SANEAMENTO NA TRAVESSA DA FONTANHEIRA E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA EM S.MARTINHO DO BISPO – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2601 /99 (02/11/99):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 19/10/99, que adjudicou definitivamente a “Rede de Saneamento na Travessa da Fontinha e Remodelação da rede de Água em S. Martinho do Bispo” a “Henrique da Piedade Matos,**

Lda.” pelo valor de 2.804.792\$00 acrescido de IVA, dispensando a audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 103.º do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.3.REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA DO TOVIM DO MEIO AO PICOTO DOS BARBADOS – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2602 /99 (02/11/99):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 19/10/99, que adjudicou definitivamente a “Remodelação da rede de água do Tovim do Meio ao Picoto dos Barbados” a “José Marques Grácio, Lda.” pelo valor de 25.268.466\$00 (vinte e cinco milhões duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis escudos) acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.4.ª ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 1999 – CUSTOS DE EXPLORAÇÃO; 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 1999 – PAGAMENTOS.**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2603 /99 (02/11/99):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 19/10/99, que aprovou a 4ª Alteração à Demonstração Previsional de Resultados 1999 – Custos de Exploração e a 5ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria 1999 – Pagamentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO IX - ASSUNTOS DIVERSOS**

**IX.1. BANCO DE PORTUGAL – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.**

Através de registo n.º 50127, de 21/10/99, o Banco de Portugal solicitou à Câmara Municipal a utilização das suas instalações na Avenida Sá da Bandeira n.º 106, uma vez que a agência desta cidade irá proceder a remodelação por um período estimado de 18 meses, a iniciar no princípio do próximo ano, tendo em vista a eventual celebração de um contrato de arrendamento.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro manifestou a opinião de que as obras a fazer no edifício deverão ter em conta a definição pelo Executivo quanto à futura utilização do mesmo.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2604 /99 (02/11/99).*

- **Aprovar a disponibilidade da Câmara Municipal para ceder as instalações provisoriamente, devendo os termos do contrato serem negociados posteriormente pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO X- (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

**X.1. MANUEL ANTÓNIO MONTEIRO FILIPE.**

O município solicita, como já havia feito anteriormente, a colocação de placas de sinalização para permitir o estacionamento aos condóminos dos lotes 15 e 16, na estrada de Coselhas, uma vez que o local se encontra dividido em público e privado.

O Sr. Vereador Jorge Lemos referiu que efectivamente, há já algum tempo, foram à reunião de Câmara Municipal um conjunto de moradores daquela zona que reclamavam os acessos, que foram reparados aquando da pavimentação da estrada que passa ao lado da Fucoli, tendo-se arranjado a rampa numa situação satisfatória para ambas as partes. Entretanto, o processo seguiu para a Divisão de Solos e Projectos para se fazer um estudo daquela zona. Neste momento, não há, de facto, uma demarcação física dos estacionamentos dentro dos lotes.

Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu que a Divisão de Trânsito se vai encarregar das placas de sinalização que protegem o acesso ao condomínio da parte posterior.

#### **X.2. ANTÓNIO CABRAL MATEUS.**

O município acima identificado referiu que foi modificada a topografia da Travessa dos Navegadores e ao longo do tempo tem se verificado que a funcionalidade daquele local diminuiu. Disse ainda que os espaços da Travessa dos Navegadores estão completamente definidos, sendo um deles, tal como comprovou através de certidão que apresentou do Tribunal Judicial de Coimbra, a Rua n.º 3 e como tal, deve ser uma rua e não um passeio alargado. Para além de que uma divisão de rua para conquistar ali dois estacionamentos, não lhe parece que favoreça os moradores da Travessa dos Navegadores, mas sim unicamente a obra que ali está a ser construída. Relativamente ao espaço do lado Sul, há um corte de uma rua que poderia na mesma servir de estacionamento e que vem criar sete estacionamentos que só favorecem a empresa construtora. Apresentou também, um alvará e está convencido que aquele espaço, embora não esteja vedado é pertença dele, legado pelo seu pai, porque foi um espaço vendido pela Câmara Municipal, e dava acesso fácil a uma garagem sua que já esteve alugada, mas que hoje teria muita dificuldade.

O Sr. Presidente, na sequência do que foi referido na reunião pública e da documentação que tem no processo, referiu que está a ser desenvolvida uma análise cruzada dos vários elementos que existem. E entretanto na última reunião foi aprovada a recepção provisória da obra pública feita no âmbito da urbanização da empresa de construções progresso. O Sr. Presidente informou que a decisão será tomada em função dos dados que estejam no processo que será analisado detalhadamente.

#### **X.3. MARCELINO CARDOSO.**

O município referiu que, enquanto autarca e membro da Assembleia de Freguesia foi chamado à atenção de que o terreno, designado por “Covas da Baganha” que pertence à Junta de Freguesia de Torres de Mondego, foi vedado, tendo-lhe constado que tinha sido um vizinho, alegando que o terreno era seu. Ao ter consultado o processo na Câmara Municipal foi-lhe dito que realmente havia uma petição do Sr. Augusto Simões da Silva para edificar ali, tendo sido o processo indeferido com base de que não havia infraestruturas no caminho que serve esse terreno. Passado uns tempos verificou que a Câmara Municipal tinha autorizado a construção de um muro de suporte. O terreno daquele senhor não dá as confrontações com o terreno da Junta de Freguesia, mas sim um outro proprietário de um terreno ao lado.

O Sr. Presidente referiu que de facto o projecto está aprovado e que anteriormente havia sido indeferido por falta de acessos. Disse ainda que do património da Junta de Freguesia, a Junta e a Assembleia de Freguesia é que tem poderes de jurisdição. Mas os registos da Câmara Municipal aprovam o processo com base num documento, que é a certidão que é vinculativa e que diz que o terreno está em nome do requerente do projecto.

#### **X.4. MANUEL ESTEVÃO.**

Informou que foi construído um prédio na Rua Sanches da Gama e os acessos nunca se fizeram. Após vários contactos nos serviços foi informado que estava em estudo em construção de dois lotes que na altura não se fizeram, porque a nível de estacionamento seria um caos. Disse ainda que está projectada uma rua da passagem de nível para a Quinta de D. João, mas mais tarde teve conhecimento que estava em estudo a aprovação dum novo projecto e constatou-se que não querem fazer as infraestruturas em frente ao prédio.

O Sr. Presidente referiu que a urbanização da Quinta D. João foi aprovada em 1975, sendo o terreno que está entre o prédio onde o senhor habita na Rua Sanches Gama e o caminho de ferro, para a construção da Av. da Lousã. A única obra que a Câmara Municipal ali pode patrocinar é terraplanar o terreno até onde puder.

#### **X.5. PAULO MARTINS.**

O munícipe, em representação do grupo de alunos designado “Protector do Meio Escolar”, referiu que constataram que estão a construir uma obra na parte traseira da Escola Secundária D. Dinis. Quando foram contactados o Conselho Directivo daquela Escola e com a Associação de Pais já tinha sido dado início à referida obra há quatro ou cinco meses, o que tornava irreversível qualquer tipo de posição que se pudesse ter tomado.

O Sr. Presidente referiu que a mensagem emitida pela Associação de Estudantes foi recebida na Câmara Municipal, bem como a da Associação de Pais, encarregados de Educação da escola e do Conselho Directivo, tendo sido devidamente informados. Disse ainda que se trata de uma obra de urbanização que foi feita junto à escola, segundo um projecto que se encontra aprovado e que vai implicar a remodelação de redes de águas pluviais na Rua à frente do portão da entrada da mesma, dando resposta a um dos problemas que a escola tem tido quando há fortes cheias, de modo a que não inunde a entrada da escola. O tempo previsto para a realização dos trabalhos é de 18 meses a partir de 6 de Maio de 1999. Uma escola secundária tem no Plano Municipal uma zona definida como zona de protecção e ela está respeitada.

E sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.